

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – M.C.A.****PROCESSO Nº 259/2023****01. SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

Esta licitação será do tipo de **Menor preço por Lote**, sob regime de **Empreitada por preço global**, e será regida pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 001/2015;

**02. INSTAURADOR**

02.1 O Município de Céu Azul, ora denominado licitador, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços**, às **09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, sita à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, através da comissão de licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através de documento hábil, a qual procederá o julgamento da documentação e das propostas para execução da obra e/ou dos serviços objeto do presente edital.

**03. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO, PREÇO MÁXIMO E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO**

03.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de Empreitada por preço global, tipo de **Menor Preço Por Lote**, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

**OBJETO.****Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos;**

- \* Local da Obra: Capela Mortuária do Bairro União, Rua Manaus, Bairro União, Município de Céu Azul – PR;
- \* Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
- \* Preço Máximo: R\$ 30.190,13
- \* Lote exclusivo para ME, EPP, com prioridade de contratação de empresa local, conforme Lei Complementar Municipal 1/2015

**Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos;**

- \* Local da Obra: Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, Rua Irmã Carmelita M. C de Jesus, bairro São Cristóvão, Município de Céu Azul – PR;
- \* Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
- \* Preço Máximo: R\$ 41.519,75
- \* Lote exclusivo para ME, EPP, com prioridade de contratação de empresa local, conforme Lei Complementar Municipal 1/2015

**Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

- \* Local da Obra: Escola Municipal Olavo Bilac, Rua das Canjeranas, 150, Bairro Boa Vista, Município de Céu Azul – PR;
- \* Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
- \* Preço Máximo: R\$ 20.726,37
- \* Lote exclusivo para ME, EPP, com prioridade de contratação de empresa local, conforme Lei Complementar Municipal 1/2015

**Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Tancredo Neves, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

- \* Local da Obra: Escola Municipal Tancredo Neves, Rua Niterói, quadra 150, Bairro União, Município de Céu Azul – PR;
- \* Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
- \* Preço Máximo: R\$ 283.388,22
- \* Lote de ampla concorrência com participação de empresa de qualquer porte





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 – 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente Edital.**

3.2 Entende-se por obra e/ou serviços semelhantes a que apresenta complexidade tecnológica e operacional aos serviços de edificação previsto no objeto deste edital equivalente ou superior a :

## Construção Civil

3.3 A proponente deverá comprovar, que o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, executou(aram), pelo menos, uma obra semelhante à especificada no objeto. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: obra que compreenda a execução de construção civil.

3.4 O prazo para início da obra e/ou dos serviços será imediato após a emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura.

## 04. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a(s) obra(s) objeto deste edital correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

### DOTAÇÕES UTILIZADAS

#### Lote 1

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Sec. Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	Outras Edificações	4.4.90.51.01.99.00	0	7758	30.190,13

#### Lote 2

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Sec. Municipal de Assistência Social	Outras Edificações	4.4.90.51.01.99.00	0	6860	41.519,75

#### Lote 3

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Sec. Municipal de Educação	Escolas/Colégios	4.4.90.51.01.05.00	627	7772	20.726,37

#### Lote 4

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Sec. Municipal de Educação	Escolas/Colégios	4.4.90.51.01.05.00	627	7772	283.388,22

## 05. AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

05.1 A documentação completa com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial, ou ser obtido diretamente no site de internet da prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026.

## 06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

06.1 Poderá participar da presente licitação:

06.1.1 Empresa cadastrada no setor de cadastro da contratante, com certificado de cadastro em vigência na data de apresentação das propostas; e/ou, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e mediante a apresentação dos documentos para a formalização do cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas;

06.1.2 Empresa cadastrada em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas e em conformidade com o solicitado na Lei 8666/93.

06.1.3 Proponente com capacidade de execução, igual aos termos fixados no **subitem 03.2**;

06.2 Estão impedidos de participar da licitação:





- 06.2.1 O autor do projeto básico ou executivo da obra e/ou dos serviços referentes à licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;
- 06.2.2 Empresa, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, da obra e/ou dos serviços referentes à licitação em apreço, ou da qual o autor do projeto seja dirigente ou responsável técnico;
- 06.2.3 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 06.2.4 Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*) e/ou suspensão por qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*). Será inabilitada a licitante inscrita como impedido de licitar na condição de inidônea por qualquer órgão público, ou suspensão de licitar junto ao Município de Céu Azul, através da consulta dos impedidos de licitar nos sites: do TCE- PR, TCU, CNIA, CEIS e CADIN-PR. Será inabilitado a empresa impedida ou suspensão no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores. Sendo ainda inabilitada a empresa e/ou profissionais no que tange ao registro a ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, mediante consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis;
- 06.3 Não será admitida a participação de consórcio de empresas.

## 7. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 07.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 07.2 A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os envelopes:  
a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO,**  
b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**
- 07.3 Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ – M.C.A.  
**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ – M.C.A.  
**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

- 07.4 Após o horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma proposta será recebida.
- 07.5 A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 07.6 A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.
- ## 08. ELEMENTOS INSTRUTORES
- 08.1 São parte integrante deste edital os seguintes elementos:





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 – 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- carta-proposta de preços (*Modelo nº 01*);
- declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 02*);
- carta-credencial (*Modelo nº 03*);
- declaração de recebimento de documento (*Modelo nº 04*);
- atestado de visita (*Modelo nº 05*); **ou** Declaração Formal de Dispensa de Visita (*Modelo nº 05.1*)
- Modelo de declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal (*Modelo nº. 06*)
- Modelo de planilha de serviços (*Modelo nº 07*);
- Modelo de cronograma físico-financeiro (*Modelo nº 08*);
- Minuta de contrato de empreitada (*Modelo nº 09*);
- Modelo de declaração de Micro empresa ou empresa de pequeno porte (*Modelo nº 10*)
- Modelo de Declaração de Nepotismo (*Modelo nº 11*);

#### ANEXOS:

- Projetos básicos – Desenhos técnicos / Pranchas;
- Memorial Descritivo,
- Planilha Orçamentária,
- Cronograma físico-financeiro;

#### 09. HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Os documentos deverão estar preferencialmente ordenados em um volume contendo um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

09.1	<b>Certificado de Cadastro</b> , em vigência na data da apresentação das propostas, conforme exigência do <b>subitem 06.1.1 ou 06.1.2</b> ;
09.2	<b>Ato Constitutivo</b> , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou Certidão simplificada;
09.3	Documento de inscrição no <b>CNPJ</b> ;
09.4	<b>Negativa Federal</b> - mediante a apresentação de <b>certidão negativa de débitos de tributos</b> e a <b>certidão negativa de inscrição em dívida ativa da União</b> emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da sede da empresa ou <b>Certidão Negativa Conjunta</b> ;
09.5	<b>Negativa Estadual</b> - mediante a apresentação de <b>certidão negativa de débitos de tributos estaduais</b> emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa
09.6	<b>Negativa Municipal</b> - mediante a apresentação de <b>certidão negativa</b> emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda Municipal da sede da empresa;
<b>09.7</b>	<b>Negativa FGTS</b> - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( <b>FGTS</b> ) – <b>CRF</b>
<b>09.8</b>	<b>Declaração de inexistência de fatos</b> supervenientes impeditivos da habilitação, conforme Modelo nº 02.
<b>09.9</b>	<b>Certidão negativa de falência ou concordata</b> expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (não serão aceitos documentos com data de emissão superior a 90 (noventa) dias).
<b>09.10</b>	<b>Declaração de recebimento</b> de documentos ( <i>Modelo nº 04</i> );
09.11	<b>Declaração de cumprimento</b> ao disposto no inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº: 9.854. ( <i>Modelo nº. 06</i> )
09.12	<b>Atestado de Visita Técnica</b> ( <i>Modelo nº 05</i> ), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU ou CFT quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (45) 3121-1016 <b>ou</b> <b>Declaração Formal de Dispensa de Visita</b> ( <i>Modelo nº 05.1</i> ) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a contratante
09.13	Prova de registro da <b>empresa</b> no Conselho Regional – CREA/CAU ou CFT
09.14	Prova de registro do <b>responsável técnico</b> no Conselho Regional – CREA/CAU ou CFT;
09.15	<b>CAT - Certificado(s) de Acervo Técnico</b> , emitido(s) pelo CREA/CAU ou CFT acompanhado(s) de atestado(s) fornecido(s) por agente(s) da administração direta e/ou indireta,





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 – 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU ou CFT, do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, no(s) qual(is) conste(em) o(s) tipo(s) de obra(s), igual(is)/similar(es), e ainda, a identificação, a área, o tipo de fundação, tipo de estrutura, tipo de base e outros pertinentes, em conformidade com o solicitado no <b>subitem 03.2 (construção civil)</b>
09.16	Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável(is) técnico(s), pela execução da obra, e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidora no cargo ou contrato social
09.17	<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2012.)
<b>09.18</b>	<b>- Declaração de Nepotismo</b> (modelo nº 11)
09.19	<b>- Declaração de Micro</b> empresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 10) ( <i>quando a empresa se enquadrar e para ter direito aos benefícios previstos em Lei e no Edital</i> )

- 09.20 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela comissão de licitação na reunião de recebimento e abertura das propostas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com o prazo de validade em vigor.
- 09.21 Em caso de dúvidas quanto a documentação apresentadas a Comissão poderá efetuar diligência, para verificar a autenticidade dos documentos, como: consultadas via internet, ou solicitar a apresentação dos documentos originais pelo licitante para conferir sua autenticidade.
- 09.22 Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 10. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

Deverá ser apresentado um envelope nº 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados. Os documentos deverão preferencialmente ordenados em um volume com um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

### 10.1 Carta-proposta de Preços (Para cada lote que participar)

A carta-proposta de preços deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por computador, sem rasura e entrelinhas, conforme Modelo nº 01, em anexo, e deverá conter:

- razão social, endereço, telefone, “e-mail” e o CNPJ da proponente;
- data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- preço global em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- prazo de execução da obra e/ou dos serviços em dias;
- prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

### 10.2 Planilha de Serviços (Para cada lote que participar)

A planilha de serviços deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por computador, sem rasura e entrelinhas, conforme Modelo nº 07, em anexo, e deverá conter:

- razão social;
- município, obra e projeto;





- c) data;
- d) item, discriminação do serviço, unidade, quantidade, preço unitário (material e mão-de-obra), preço parcial (material e mão-de-obra), subtotal e total geral;
- e) Nome, assinatura e número do registro no CREA/CAU ou CFT do engenheiro e assinatura do representante legal.

### 10.2.1 Preços Unitários

- 10.2.1.1 Os preços unitários propostos deverão ser apresentados por item de serviços, em conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador. **Deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária do licitante e a planilha da empresa proponente, não somente em relação ao preço global e subtotais, mas também em relação ao preço unitário de cada serviço, a descrição dos serviços e seus quantitativos.**
- 10.2.1.2 Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, serviços de sondagem de solo, controle tecnológico de qualidade, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.
- 10.2.1.3 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra e/ou dos serviços.
- 10.2.1.4 As composições de preços, referidas no **subitem 10.2.1.3**, deverão ser entregues a comissão de licitação no prazo improrrogável de 5 (*cinco*) dias após o recebimento da solicitação.

### 10.2.2 Quantidades

- 10.2.2.1 A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser determinadas pela proponente e **serão de inteira responsabilidade da mesma**. Estas deverão ser determinadas com base nos projetos, das especificações, das demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente argüir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o preço global proposto.
- 10.2.2.2 A contratante, se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação.

## 10.3 Cronograma Físico-Financeiro (Para cada lote que participar)

- 10.3.1 Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro, conforme Modelo nº 08, em anexo, devidamente preenchido, e com o nome, assinatura e número do registro no CREA/CAU ou CFT, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro.
  - 10.3.1.1 Se considerar necessário e com vistas à assinatura do contrato, o licitador poderá ajustar com a proponente vencedora o cronograma físico-financeiro, caso constate qualquer desequilíbrio físico-financeiro ou incorreção.

## 11. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os





comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

- 11.2 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, plantas, especificações e documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

## 12. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 12.1 No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (*dois*) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos **envelopes nº 1**, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas.
- 12.2 Juntamente com o recebimento dos 2 (*dois*) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo nº 03, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.
- 12.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
- 12.4 Na hora marcada para a entrega dos **envelopes nº 1 e nº 2** e aberto o primeiro, mais nenhum será recebido.
- 12.5 Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (*cinco*) dias, desde que não altere a substância da sua oferta.
- 12.6 Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital “fac-simile” e outros*).
- 12.7 Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

## 13. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao **subitem 12.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Os documentos constantes no Cadastro do fornecedor realizado junto ao Município de Céu Azul, podem ser aproveitados para suprir possível falha ou falta na documentação de habilitação, considerando que o próprio cadastra através do CRC – Certificado de Registro Cadastral, é um procedimento de prévia habilitação.
- 13.2 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 13.3 Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
- 13.4 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 13.5 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.





### 14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1 Serão abertos os **envelopes nº 2**, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 14.2 Os envelopes **nº 02**, Proposta de Preços, dos proponentes inabilitados, ficarão a disposição dos mesmos pelo prazo máximo de 6 meses. Após este período os mesmos serão incinerados.
- 14.3 Na data apazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

### 15. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 15.1 A comissão de licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado à autoridade competente.
- 15.2 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**
- 15.3 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte; Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 15.3.1 Para os lotes com valor até R\$ 80.000,00, exclusivos para ME EPP, as **ME, EPP, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Assim quando o menor preço obtido não for de ME, EPP, sediada no Município de Céu Azul, se verificará se alguma ME, EPP sediada no Município encontra-se na margem de 10% do menor preço obtido. Existindo ME, EPP sediada no Município com proposta na margem de 10% essa será contratada, pelo preço por ela apresentado. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e tecnológico local em conformidade com a legislação;**
- 15.4 A comissão de licitação fará a conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o preço global corrigido, quer seja para mais ou para menos.
- 15.5 Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço unitário indicado pela proponente na planilha de serviços, a não ser que seja evidente que o valor errado é o preço unitário, sendo então tomado como referência o preço total do item;
- 15.6 Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, com planilha contendo itens ou estando fora em desconformidade com a planilha estabelecida ao projeto, ou que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
- 15.7 Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 15.8 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexecutável pela comissão de licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta.
- 15.8.1 Preços manifestamente inexecutáveis, são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são





coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

15.8.2 Consideram-se manifestadamente inexecutáveis as propostas cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores globais, das propostas, superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo licitador, ou
- b) Valor global orçado pelo licitador.

15.9 No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

15.10 À comissão de licitação é facultada, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

15.11 Se todas as proponentes forem desclassificadas, a comissão de licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

15.12 A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "e-mail" e publicação no Diário Oficial ou equivalente*).

## 16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

16.2 A execução da obra dar-se-á mediante termo de contrato de empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

16.3 A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de empreitada, modelo nº 08.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato de empreitada no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

## 17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;





d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 18. RECURSOS

18.1 É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação para que constem em ata.

18.2 Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela comissão de licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

18.3 Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

18.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

## 19. PRAZOS

19.1 O prazo de execução da obra será contado a partir da emissão da **Ordem de Serviço**.

19.2 Somente será admitida alteração dos prazos nas seguintes situações:

19.2.1 houver alteração do projeto ou especificações pela contratante, houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos da contratante, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante;

19.2.2 Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas. O motivo da força maior pode ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

19.2.2.1 Enquanto perdurar a paralisação da(s) obra(s) por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação à(s) obra(s) contratada(s), não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.





- 19.2.2.2 Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas de sua ocorrência.
- 19.2.2.3 Os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados, posteriormente, pela contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.
- 19.2.2.4 Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito, haverá acordo entre as partes para a prorrogação do prazo.

## 20 PENALIDADES

No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:

- 20.1 multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s);
- 20.2 multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- 20.3 multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 20.4 suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 20.5 a multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;
- 20.6 As sanções previstas nos subitens 20.1 a 20.4 inclusive, poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

## 21 RESCISÃO

- 21.1 A contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
  - 21.1.1 quando a contratada falir ou for dissolvida;
  - 21.1.2 quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência da determinação da fiscalização;
  - 21.1.3 quando a contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato sem expressa anuência da contratante;
  - 21.1.4 quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pela contratante, pelo prazo de 30 (*trinta*) dias.
- 21.2 A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis.
- 21.3 E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 22. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

- 22.1 A fiscalização da execução da obra será feita pelo Departamento de Engenharia da Administração Municipal e pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo;





- 22.2 A contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:
- a) inspecionem, a qualquer tempo, a execução da obra ;
- 22.3 A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- 22.4 Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também, a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.
- 22.5 Assim que a execução da(s) obra(s) tenha sido concluída em conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório, o qual será o único comprovante da execução da obra, e será assinado pela fiscalização.
- 22.6 Após o prazo de 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, será procedido ao recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pela contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo.
- 23 **SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**
- 23.1 A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514, de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.
- 23.2 A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
- 23.3 Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NRs) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei nº 6.514, de 22/12/77.
- 23.4 A contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido neste edital, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.
- 23.5 A contratada deverá de imediato, providenciar o atendimento das exigências da contratante.
- 23.6 Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.
24. **MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- 24.1 Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados na obra e/ou nos serviços serão fornecidos pela contratada, e todos os custos de aquisição, de transporte, de armazenamento ou de utilização deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.
- 24.2 Todos os materiais que forem utilizados na obra e/ou nos serviços deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização antes de sua aquisição ou confecção.
- 24.3 A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da obra em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.





### 25. PAGAMENTO

25.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente, **conforme medição realizada pelo Departamento de Engenharia**, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

25.2 O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal, com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, e outros que julgar conveniente, não apresente rasura e/ou entrelinhas;

**Observações que deverão constar na Nota Fiscal:**

**Número da Tomada de Preços**

**Número do Contrato**

**Número da Medição**

**Retenção do Imposto de Renda – IR** observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN

RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. (Conforme Decreto Municipal nº 6.971 de 18 de julho de 2023).

b) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:

(i) ART de execução devidamente quitada;

(ii) Inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) da obra (devendo ser baixada mediante apresentação da negativa após o término da Obra)

c) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

(i) Termo de recebimento provisório;

(ii) Comprovação do recolhimento do INSS, Mediante apresentação da Negativa da CNO;

(iii) Comprovação do recolhimento do **ISS/QN**;

### 26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O licitador poderá declarar a licitação fracassada, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou o projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

26.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital.

26.3 A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistoria nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

26.4 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

26.5 A contratada deverá, obrigatoriamente, colocar, às suas custas, placas conforme modelos fornecidos pela contratante.

26.6 Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA/CAU ou CFT ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

26.7 A contratada deverá manter preposto aceito pela contratante no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

26.8 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

26.9 A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da obra contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

26.11 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 – 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

---

- 26.12 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nos memoriais, nas especificações e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalente.

Céu Azul, 21 de novembro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 – 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## MODELO Nº 01

(razão social, endereço, telefone, "e-mail" e CNPJ/MF)

### PROPOSTA DE PREÇOS

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023 – M.C.A.

LOTE Nº. \_\_\_\_\_ (**apresentar uma proposta para cada lote que participar**)

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços relativa à execução \_\_\_\_\_ (*descrição do objeto*) \_\_\_\_\_, LOTE Nº. \_\_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

O prazo de execução do objeto é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias a contar da data da assinatura do termo do contrato de empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_ ( *mínimo 60 dias* \_\_\_\_\_ ) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome, assinatura do representante legal*)





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 – 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## MODELO Nº 02

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023 – M.C.A.

O signatário da presente Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)*

*(carteira de identidade, número e órgão emissor)*





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 – 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## MODELO Nº 03

### CARTA-CREDENCIAL

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023 – M.C.A.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade (*número e órgão emissor*), na qualidade de responsável legal pela proponente \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (*número e órgão emissor*) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)*

*(nome e assinatura do representante legal)*

Obs.: firma reconhecida do responsável legal





MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Tomada de Preços nº 13/2023 – M.C.A.

Objeto: *(descrição do objeto)*

O signatário da presente, senhor \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 08.1 do Edital em apreço.

*(Local)*, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*(carimbo, nome, assinatura)*





MODELO Nº 05

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ref. : Tomada de Preços nº 13/2023 – M.C.A.

Objeto : ( **Lote nº - descrição do lote que visitou** )

Declaramos que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, CREA/CAU ou CFT nº \_\_\_\_\_ representante da proponente \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, e tomou as informações necessárias para a perfeita elaboração da proposta de preços e execução da obra.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, assinatura do responsável pelo licitador)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, assinatura do engenheiro/arquiteto da proponente)





MODELO Nº 05.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DA VISITA

Tomada de preço nº /20

Objeto:

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (inserir o nome do representante), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU ou CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, assinatura do engenheiro/arquiteto da proponente)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, assinatura do responsável legal da empresa)



MODELO Nº 06

**Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal**

Ref. : Tomada de Preços nº 13/2023 – M.C.A.

Objeto: *(descrição do objeto)*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade \_\_\_\_\_ nº: \_\_/\_\_, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº: 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

*“ (XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos) ”*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

(Assinatura do proponente)  
(Carimbo da empresa)



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## MODELO Nº 07

### PLANILHA DE SERVIÇOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – M.C.A.

LOTE Nº. \_\_\_\_\_ (apresentar a planilha para cada lote que participar)

MUNICÍPIO :

OBRA E/OU SERVIÇOS :

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PROJETO :

PROPONENTE :

Folha: \_\_\_/\_\_\_

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço parcial	SUB-TOTAL	TOTAL

(carimbo, nome, assinatura do representante legal)

(carimbo, nome, assinatura e número do registro no CREA/CAU ou CFT)





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## MODELO Nº 08 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – M.C.A.

LOTE Nº. \_\_\_\_\_ (apresentar o cronograma para cada lote que participar)

MUNICÍPIO :  
OBRA E/OU SERVIÇOS :  
PROPONENTE :

Folha: \_\_\_\_/\_\_\_\_

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL ITEM
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
	TOTAL GERAL					
	PORCENTAGEM					
	TOTAL ACUMULADO					

(carimbo, nome, assinatura do representante legal)

(carimbo, nome, assinatura e número do registro no CREA/CAU ou CFT)





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## MODELO Nº 09

### MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /\_\_\_-

CONTRATO Nº /\_\_\_

Contrato de Empreitada que entre si celebram o Município de \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, e

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, licitado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, é a execução, sob regime de empreitada por preços global, a preços fixos e sem reajuste da(o) \_\_\_\_\_, em consonância com os projetos, especificações e/ou memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pela CONTRATANTE. O local do objeto foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que se declara em condições de executar o objeto do presente contrato em estreita observância com o indicado nos projetos, nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_ /\_\_\_ - \_\_\_\_\_, devidamente homologada pela CONTRATANTE em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e/ou memoriais, proposta da proponente vencedora, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos e sem reajuste é de R\$ ( \_\_\_\_\_ ), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme Planilhas de Serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços, objeto deste Contrato, inteiramente concluídos em até --- (-----) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância ao estabelecido no Cronograma Físico-financeiro.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de ( ) dias a partir da data da assinatura do presente termo de contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, imediatamente após a emissão da ordem de serviço.

## CLÁUSULA OITAVA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Somente será admitida alteração do prazo com anuência da CONTRATANTE, quando:

- a) houver alteração do projeto ou especificações pela contratante, houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos da contratante, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante;
- b) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

### Parágrafo Primeiro

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

### Parágrafo Segundo

Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste contrato por motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem expressa da contratante, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

### Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.

Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

## CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, os serviços até o limite previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS





O objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

O recebimento definitivo do objeto deste contrato deverá estar formalizado após o prazo de 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE através de profissionais do Departamento de Engenharia, sendo assim designado o arquiteto o Sr. **Gian Carlos Bortolini Valli** como fiscal da obra.

A gestão do contrato será feita pela CONTRATANTE através da Secretaria solicitante, sendo assim designado o Sr. ----- como gestor do contrato. Sendo ainda designado o Sr. **Márcio Antônio Gomes** como fiscal do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, **conforme medição realizada pelo Departamento de Engenharia**, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas:

- a) A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados. Caso contrário, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número da licitação, número deste Contrato e outros que julgar conveniente, não apresente rasura e/ou entrelinhas;
  - b.2) **Retenção do Imposto de Renda – IR** observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. (Conforme Decreto Municipal nº 6.971 de 18 de julho de 2023).
- c) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
  - (i) **ART de execução da obra devidamente quitada;**
  - (ii) **Inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) da obra**
- d) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
  - (i) **Termo de recebimento provisório;**
  - (ii) **Comprovação do recolhimento do INSS, mediante a negativa da CNO**
  - (iii) **Comprovação do recolhimento do ISS/QN;**

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:  
(a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto deste Contrato;

(b) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando:

- 1) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;
- 3) informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
- 4) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

(c) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

(d) suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão;

(e) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## Parágrafo Primeiro

As sanções previstas nas letras de a) a e) inclusive, poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

## Parágrafo Segundo

A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

## Parágrafo Primeiro

Compete à CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

## Parágrafo Segundo

Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

## DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

(a) assegurar a execução do objeto deste contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados;

(b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;

(c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;

(d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

(e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

(f) colocar, às suas custas, placas conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE;

(g) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

## Parágrafo Primeiro





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

### **Parágrafo Primeiro**

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA SEGURANÇA DA OBRA**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA, e
- (e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **Parágrafo Primeiro**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

### **Parágrafo Segundo**

Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações, nas quantidades, prazos ou valores para todos os fins e efeitos de direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA DO FORO

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

, de de .

Assinatura da CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)

\_\_\_\_\_  
Engenheiro Fiscal

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## Modelo nº 10

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

## DECLARAÇÃO

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Cidade (UF) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

(obs. Deverá ser anexado na habilitação)





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## MODELO Nº 11

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 13/2023

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e  
RG: \_\_\_\_\_, sócio administrador / representante legal da proponente  
\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, DECLARO,

para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

( ) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

( ) Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Céu Azul, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)

## ANEXO I - **Lote 1**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos;**

### **I - ELEMENTOS GRÁFICOS**

**- Projetos Técnicos:**

- Projeto Arquitetônico – Prancha 1/1 - **(em arquivo digital em anexo)**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)

## ANEXO II – do Lote 1

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos;**

### **I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO

PARANÁ

### MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO UNIÃO

LOCAL: RUA MANAUS, BAIRRO UNIÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - ESTADO DO PARANÁ

#### INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a execução da ampliação da Capela Mortuária do bairro União, apresentando cada etapa da obra a serem seguidas, garantindo a segurança, qualidade e conformidade com as regulamentações vigentes.

#### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A ampliação será realizada no terreno localizado na Rua Manaus, Lote 16A, Quadra 117B, Bairro União no Município de Céu Azul, atendendo às condições estabelecidas no projeto.

##### 1.1 LOCAÇÃO DA OBRA

Antes do início da construção, será feita uma análise detalhada do terreno para avaliar sua topografia, capacidade de suporte onde será efetuado um muro para realizar o aterro indicado no detalhe 01.

Locar a obra conforme definido em Projeto Arquitetônico e suas denominações.

#### 2 INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES

Com o terreno devidamente nivelado e gabaritado, locar os eixos das estruturas. A escavação do solo será realizada de acordo com o mesmo, respeitando as dimensões, profundidades e características do terreno. Serão removidos os materiais indesejados e, se necessário, será feita a compactação do solo. Normativas relacionadas: NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações.

As fundações serão executadas conforme o pré moldado,

VIGAS BALDRAME





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO

PARANÁ

Execução de viga baldrame, por meio de escavação manual, lastro de brita com espessura de 5 cm, posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba,  $F_{ck} = 25$  Mpa. Posteriormente, limpar e impermeabilizar com emulsão asfáltica ou similar as 3 faces das baldramas conforme especificações do produto. Reaterrar. Vigas baldramas de 0,12 x 0,30 m e 0,14 x 0,30 m.

### 2.1 PILARES E VIGAS PRÉ-MOLDADOS

O projeto das estruturas pré-moldadas é de responsabilidade da fabricante, visto que cada empresa possui suas especificações de dimensionamento e execução em fábrica. A locação dos pilares e o desempenho da estrutura devem ser coerentes com o deste projeto e não dispensa a reincidência de verificações que se fizerem necessárias. O posicionamento da viga superior pré-moldada em relação a altura pode ser modificado conforme necessidade técnica de projeto da empresa fabricante, desde que não comprometa os vãos e a altura final a edificação. Prever ligações, ancoragens e pinos entre as estruturas, conforme especificações do fabricante.

- ✓ Pilares pré-moldados: 0,25 x 0,35 x 3,50 m
- ✓ Vigas pré-moldadas: 0,15 x 0,40 m

## 3 ALVENARIA

### 3.1 PAREDES

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados com espessura final da parede de 14 cm, assentados com argamassa de preparo em betoneira, conforme Projeto Arquitetônico. Impermeabilizar as 3 primeiras fiadas de blocos com emulsão asfáltica ou similar conforme especificações o produto.

## 4 COBERTURA

A cobertura será realizada com telhas fibrocimento, conforme o projeto da fabricante, seguindo as diretrizes de inclinação e fixação. Telhado de duas águas com o posicionamento de estrutura metálica de acordo com definição do projeto de estruturas pré-moldadas, sendo o dimensionamento de responsabilidade do fabricante.

EMBOÇO/MASSA ÚNICA





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO

PARANÁ

Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar regua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares.

### 5 PINTURAS E TEXTURAS

#### 5.1 TEXTURA

O serviço de textura será realizado apenas na área externa das paredes. A superfície deve estar limpa antes de qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante.

#### 7.2 PINTURA

A pintura das paredes externas será feita com tinta acrílica premium. O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de camada de retoque, além das duas demãos

fornecidos pelos fabricantes.

### 6 ELETRICA

**Será executado um ponto de iluminação com interruptor**

**Será efetuado a implantação de um padrão bifasico completo com instalação**

FRANCIELLY  
MATTEI  
DIAS 0348631  
6931

Céu Azul, 08 de novembro de 2023.  
Assinado de forma digital por  
FRANCIELLY MATTEI  
DIAS 03486316931  
Data: 2023.11.16  
08:49:57-0300'

**Francielly Mattei Dias**  
Técnica em Edificações  
CRT 04-03486316931





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO III – do Lote 1

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO : CÉU AZUL - PR**

**Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos;**

**I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - PLANILHA DE SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº LICITAÇÃO 0	Nº CONTRATO	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	A PELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE opção 2	MUNICÍPIO / UF CEU AZUL - PR	BDI 1 21,15%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Forte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
opção 2									30.190,13	
1.			(REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO)						30.190,13	
1.1.			(AMPLIAÇÃO)						30.190,13	
1.1.1.	SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018	M3	3,20	1.564,57	BDI 1	1.895,48	6.065,54	RA
1.1.2.	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VAO DE 12 M, PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2.547,86	BDI 1	3.086,73	6.173,46	RA
1.1.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARATELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	40,00	59,64	BDI 1	72,25	2.890,00	RA
1.1.4.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	40,00	49,53	BDI 1	60,01	2.400,40	RA
1.1.5.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	40,00	5,32	BDI 1	6,45	258,00	RA
1.1.6.	SINAPI	87805	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M2	40,00	68,37	BDI 1	82,83	3.313,20	RA
1.1.7.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	95,00	13,87	BDI 1	16,80	1.596,00	RA
1.1.8.	SINAPI	104642	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	95,00	11,19	BDI 1	13,56	1.288,20	RA
1.1.9.	SINAPI	101502	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA BIFÁSICA, COM CAIXA DE EM BUTIR, CABO DE 18 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.928,25	BDI 1	2.336,07	2.336,07	RA
1.1.10.	SINAPI	103335	ALVENARIA DEVEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEBTDADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	16,00	161,50	BDI 1	195,66	3.130,56	RA
1.1.11.	SINAPI	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	608,74	BDI 1	737,49	737,49	RA
1.1.12.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, BXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1,00	1,00	BDI 1	1,21	1,21	RA

PMv3.0.4

1 / 2

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº LICITAÇÃO 0	Nº CONTRATO	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	A PÉLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CAPELAMORTUARIA BAIRRO UNIÃO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE opção 2	MUNICÍPIO / UF CEU AZUL - PR	BDI 1 21,15%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
opção 2									30.190,13

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA- Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; DU - 100% Outros.

CEU AZUL - PR  
Local  
quarta-feira, 18 de outubro de 2023  
Data

Responsável Técnico: FRANCIELLY MATTEI  
Nome: FRANCIELLY MATTEI DIAS  
CREA/CRIU: CFT04 = 03486316931  
ART/RRT: 0  
FRANCIELLY MATTEI  
DIAS:03486316931  
Assinado de forma digital por FRANCIELLY MATTEI DIAS:03486316931  
Dados: 2023.11.16 08:45:06 -0200





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## II - CRONOGRAMA DE SERVIÇOS

Nº LICITAÇÃO		Nº CONTRATO		PROponente Tomador		APELIDO EMPREENDIMENTO		DESCRIÇÃO DO LOTE	
0		0		MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO		opção 2	

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.	(REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO	30.190,13	% Período:	50,00%	50,00%		01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24
1.1.	(AMPLIAÇÃO)	30.190,13	% Período:	50,00%	50,00%											
Total: R\$ 30.190,13				%		50,00%	50,00%									
				Repassa:		-	-									
				Contrapartida:		15.095,07	15.095,06									
				Outros:		-	-									
				Investimento:		15.095,07	15.095,06									
				%		50,00%	100,00%									
				Repassa:		-	-									
				Contrapartida:		15.095,07	30.190,13									
				Outros:		-	-									
				Investimento:		15.095,07	30.190,13									

CÉU AZUL - PR  
Local  
quarta-feira, 18 de outubro de 2023  
Data

FRANCIELLY MATTEI  
Assinado de forma digital por  
FRANCIELLY MATTEI  
DIA: 03/10/2023 16:31:16  
DADOS: 2023.10.16 08:46:23 -03'00'

Responsável Técnico  
Nome: FRANCIELLY MATTEI DIAS  
CREA/CAU: CFT04 = 03486316931  
ART/RRT: 16931

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ADEMIR MARTELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/3035-D37A-C2B7-7E28> e informe o código 3035-D37A-C2B7-7E28



Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO I - **Lote 2**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos;**

### **I - ELEMENTOS GRÁFICOS**

**- Projetos Técnicos:**

- Projeto Arquitetônico – Prancha 1/1 - (em arquivo digital em anexo\_





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)

## ANEXO II – do Lote 2

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos;**

### **I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



### MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

LOCAL: RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - ESTADO DO PARANÁ

#### INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a execução da reforma em piso do Centro Comunitário do Bairro São cristovão

#### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A reforma será realizada no terreno localizado na Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus, Lote 7, Quadra 5, Bairro São cristovão no Município de Céu Azul, atendendo às condições estabelecidas no projeto.

#### 2 PISO

Será realizado uma adequação e nivelamento no piso existente.

#### 3 ACABAMENTOS

##### 3.1 REVESTIMENTO CERÂMICO

Aplicação com argamassa o revestimento cerâmico com placas esmaltadas para piso de boa qualidade com dimensão 45x45cm.

Céu Azul, 08 de novembro de 2023.

**Francielly Mattei Dias**

Tecnica em Edificações  
CRT 04-03486316931

Página 1 de 1





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO III – do Lote 2

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO : CÉU AZUL - PR**

**Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos;**

**I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - PLANILHA DE SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS**





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº LICITAÇÃO 0	Nº CONTRATO 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÊU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO SÃO CRISTOVÃO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE opção 2	MUNICÍPIO / UF CEU AZUL - PR	BDI1 21,15%	BDI2 0,00%	BDI3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
opção 2										41.519,75
1. (REFORMA CCU BAIRRO SÃO CRISTOVÃO)										41.519,75
1.1. (REGULARIZAÇÃO DE PISO E PISO CERÂMICO)										41.519,75
1.1.1.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	495,00	65,00	BDI 1	78,75	38.981,25	RA
1.1.2.	SINAPI	87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	50,00	41,91	BDI 1	50,77	2.538,50	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA- Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100 % Repasse; CP - 100 % Contrapartida; OU - 100 % Outros.

CEU AZUL - PR

Local

segunda-feira, 9 de outubro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: FRANCIELLY MATTEI DIAS

CREA/CAU: CRT 04-03486316931

ART/RTT: 0





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## II - CRONOGRAMA DE SERVIÇOS



### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº LICITAÇÃO 0	Nº CONTRATO 0	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	Apelido Empreendimento REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO SÃO CRISTOVÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE opção 2
-------------------	------------------	---	--	------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(REFORMA CCU BAIRRO SÃO CRISTOVÃO)	41.519,75	% Período:	50,00%	50,00%										
1.1.	(REGULARIZAÇÃO DE PISO E PISO CERAM)	41.519,75	% Período:	50,00%	50,00%										
<b>Total: R\$ 41.519,75</b>				%:	50,00%	50,00%									
				Período:	Repasse:	-	-								
					Contrapartida:	20.759,88	20.759,87								
					Outros:	-	-								
					Investimento:	20.759,88	20.759,87								
				Aumulado:	%:	50,00%	100,00%								
					Repasse:	-	-								
					Contrapartida:	20.759,88	41.519,75								
					Outros:	-	-								
					Investimento:	20.759,88	41.519,75								

CEU AZUL - PR

Local

segunda-feira, 9 de outubro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: FRANCIELLY MATTEIDIAS  
CREA/CAU: CRT 04-03486316931  
ART/RRT:





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO I - **Lote 3**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

### **I - ELEMENTOS GRÁFICOS**

**- Projetos Técnicos:**

- Projeto Arquitetônico – Prancha 1/1 - (em arquivo digital em anexo)





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO II – do Lote 3

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

### **I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

OBJETO: READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

LOCAL: RUA DAS CANGERANAS, 150

### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 PLACA DE OBRA

Ao iniciar a obra a empresa executora da obra deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo da municipalidade.

#### 1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRAS

Inicialmente deverá realizar as demolições de pisos, paredes e forro de PVC. Será feita retirada de portas e janelas (informadas em projeto) para posterior fechamento em alvenaria e abertura de novos vãos para receber novas portas e janelas, conforme descrita em projeto.

### 2 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

#### 2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Para os fechamentos das aberturas (portas e janelas) que foram removidas, será executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, utilizando argamassa de assentamento, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com preparo feito em betoneira.

#### 2.2 GESSO ACARTONADO (DRYWALL)

Para o fechamento da parede em gesso acartonado (drywall), será utilizado perfil guia e perfil montante com espessura de 70mm, chapa de gesso acartonado, standard (st) com espessura de 12,5mm.

Utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente seguidos de acordo com o projeto. Com auxílio de um cordão ou fio traçante, marcar as posições das guias inferiores, superiores e das paredes e o posicionamento os montantes. Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos. Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



fita com largura compatível com a largura das guias.

Para a fixação das guias, recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60cm. Executar as emendas das guias sempre de topo, nunca sobre pô-las. Preferencialmente, o piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso). Fazer a fixação do montante em contato com uma outra estrutura de parede existente por meio de parafuso (metal metal). Fazer a fixação dos montantes com as guias por meio de um alicate punçador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos. Verificar o pé direito ou a altura da parede (estrutura metálica) que necessita revestimento em gesso acartonado.

Fixar as chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa. Fixar a primeira camada de chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos com 25mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250mm entre si e a 10 mm da borda da chapa;

Após finalizar a colocação das placas de gesso acartonado, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas. Colocar a fita de papel microperfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa; Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme. Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

### 3 SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita a instalação da nova rede elétrica interna das duas salas de aula, com a instalação de cabeamento elétrico, tomadas, interruptores, soquetes, lâmpadas, eletrodutos, conforme posicionados no projeto.

### 4 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

#### 4.1 CHAPISCO

Será aplicado chapisco em toda alvenaria nova que será executada para o fechamento das aberturas.

Para iniciar a aplicação, a superfície deve estar limpa, após, é necessário umedecer a base





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada, aplicar com a colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento (massa única).

### 4.2 MASSA ÚNICA

Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar regua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares.

### 4.3 CONTRAPISO

Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 4001, aplicado em áreas secas sobre piso, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm.

## 5 ACABAMENTOS

### 5.1 REVESTIMENTO CERÂMICO

Após a demolição de parte do piso cerâmico existente e regularização do contrapiso para receber novo acabamento, será aplicado novo revestimento cerâmico, que seguirá o modelo do piso existente.

### 5.2 FORRO EMPVC

Para a instalação do forro de PVC, foi contabilizado uma área de 6 m<sup>2</sup>, que é exatamente a mesma área que foi removida para demolição da parede existente. Na montagem do novo forro de PVC, deverá seguir a mesma configuração e dimensões do forro existente que não foi demolido, dando continuidade no encaixe do perfil. O mesmo acontecerá para os acabamentos como cantoneiras ou tabicas.

## 6 ESQUADRIAS

### 6.1 JANELA DE AÇO





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



Será instalado 2 janelas novas do tipo basculante. Sendo (1) uma de dimensões de 1,40x1,50 m e a outra (1) uma janela de 2,25x0,60 m, com vidros a serem instalados conforme descrição em projeto e orçamento. Uma nova porta será instalada após a realocação das divisórias de sala de aula.

### 6.2 PORTA DE MADEIRA

Kit de porta de madeira completa para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,80x2,10cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 3 demãos.

## 7 PINTURAS E TEXTURAS

### 7.1 FUNDO SELADOR

Para aplicação do fundo selador acrílico em paredes internas e externas, foi contabilizada a área que será fechada com alvenaria de vedação com blocos cerâmicos.

Ao iniciar a execução dos serviços, deve-se observar a superfície para ver se a mesma está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o selador conforme especificado pelo fabricante e aplicar uma demão do produto com rolo ou trincha.

### 7.2 EMASSAMENTO

O serviço de emassamento com massa corrida acrílica em paredes internas, foi contabilizada a área total das paredes internas das duas salas de aula.

O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Deverá ser aplicada em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Após a secagem final, executar o lixamento manual para superfície ficar uniformizada e posteriormente remoção do pó.

### 7.3 TEXTURA

O serviço de textura foi contabilizado área externa da parede que contempla as duas salas de aula.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante. O acabamento final deverá ter o efeito texturizado liso (sem pontas).

### 7.4 PINTURA

A pintura das paredes será feita com tinta acrílica premium. Internamente utilizará tinta na cor branco fosco e externo na cor atual da edificação.

O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de camada de retoque, além das duas demãos.

## 8 SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES

### 8.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Para realizar a limpeza do piso, siga as seguintes etapas: primeiro, verifique se há respingos de tinta e, caso existam, utilize uma espátula para removê-los com cuidado, evitando danificar a superfície. Em seguida, dilua o produto de limpeza recomendado para o tipo de piso que será tratado e espalhe-o uniformemente por toda a área a ser limpa. Utilize uma vassoura de cerdas rígidas para esfregar o piso vigorosamente, garantindo a remoção eficaz de sujeira e resíduos.

Após esfregar o piso, enxágue-o com água limpa para remover completamente o produto de limpeza e quaisquer detritos soltos. Utilize um rodo para retirar o excesso de água, puxando-o em direção ao ralo mais próximo, a fim de evitar acúmulos de líquido na superfície. Por fim, seque completamente o piso com o auxílio de um pano limpo e seco, certificando-se de que não fiquem poças de água.

É importante ressaltar a importância de utilizar os produtos de limpeza adequados para o tipo específico de piso, pois isso não apenas garante uma limpeza eficaz, mas também contribui para a preservação e aparência estética do mesmo. Ao seguir corretamente essas etapas, você garantirá que o piso fique limpo, livre de resíduos e bem conservado, prolongando sua vida útil e mantendo sua beleza original.

Para realizar a limpeza das janelas, inicia-se com a verificação de respingos de tinta, que devem ser removidos com auxílio de uma espátula e o solvente à base de aguarrás. Em





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



seguida, utilizando uma esponja, é necessário espalhar e esfregar o detergente neutro diluído em toda a superfície a ser limpa.

Após a aplicação do detergente, a peça deve ser enxaguada com água para remover resíduos, e o excesso de água deve ser retirado com o auxílio de um pano. Para limpar os vidros, basta aplicar o limpador diretamente na superfície, espalhar e secar com um pano seco.

Ressaltamos a importância de seguir as instruções de uso e segurança dos produtos fornecidos pelos fabricantes.

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956**

Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 09:43:31 -0300'

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**

Engenheiro Civil CREA-PR 163755/D  
Diretor do Departamento de Planejamento  
Decreto Municipal Nº 6.826/2023





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



### ANEXOS



LOCALIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL E ESTADUAL OLAVO BILAC

Céu Azul, 03 de agosto de 2023.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO III – do Lote 3

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO : CÉU AZUL - PR**

**Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

### **I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - PLANILHA DE SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS**





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-23 (N DES.)	REFORMA SALA DE AULA	CÊU AZUL/PR	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA SALA DE AULA									20.726,37	
1.			(SALAS DE AULA 1 E 2)						20.726,37	
1.1.			(SERVIÇOS PRELIMINARES)						1.825,33	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	3,00	314,16	BDI 1	392,70	1.178,10	RA
1.1.2.	SINAPI	97640	REMOCÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	6,00	2,03	BDI 1	2,54	15,24	RA
1.1.3.	SINAPI	97645	REMOCÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	3,88	38,46	BDI 1	48,06	186,47	RA
1.1.4.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	3,02	65,71	BDI 1	82,14	248,06	RA
1.1.5.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	6,00	26,33	BDI 1	32,91	197,46	RA
1.2.			(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)						2.633,17	
1.2.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	4,68	101,19	BDI 1	126,49	591,97	RA
1.2.2.	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURAMETÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS. AF 06/2017 PS	M2	16,80	97,20	BDI 1	121,50	2.041,20	RA
1.3.			(SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)						1.367,18	
1.3.1.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	UN	4,00	157,77	BDI 1	197,21	788,84	RA
1.3.2.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	UN	1,00	201,83	BDI 1	252,29	252,29	RA
1.3.3.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	1,00	187,78	BDI 1	234,73	234,73	RA
1.3.4.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4,00	18,26	BDI 1	22,83	91,32	RA
1.4.			(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)						814,95	
1.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	9,36	4,74	BDI 1	5,93	55,50	RA

PM18.0.4

1/3

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE CÊU AZUL	ESCOLAMUNICIPAL OLAVO BILAC			
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		REFORMA SALA DE AULA	CÊU AZUL/PR	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Forte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA SALA DE AULA										20.726,37
1.4.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,36	39,19	BDI 1	48,99	458,55	RA
1.4.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	6,00	40,12	BDI 1	50,15	300,90	RA
1.5.			[ACABAMENTOS]					-	1.336,11	
1.5.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	6,00	52,10	BDI 1	65,13	390,78	RA
1.5.2.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M2	6,00	87,42	BDI 1	109,28	655,68	RA
1.5.3.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	15,00	15,45	BDI 1	19,31	289,65	RA
1.6.			[ESQUADRIAS]					-	5.933,88	
1.6.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,45	715,56	BDI 1	894,45	3.085,85	RA
1.6.2.	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	M2	3,45	331,64	BDI 1	414,55	1.430,20	RA
1.6.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.182,26	BDI 1	1.477,83	1.477,83	RA
1.7.			[PINTURAS E TEXTURAS]					-	5.956,23	
1.7.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADO ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	42,96	4,47	BDI 1	5,59	240,15	RA
1.7.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LKAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	116,23	21,90	BDI 1	27,38	3.182,38	RA
1.7.3.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	22,41	13,75	BDI 1	17,19	385,23	RA
1.7.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,23	13,15	BDI 1	16,44	1.910,82	RA
1.7.5.	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	7,00	27,16	BDI 1	33,95	237,65	RA
1.8.			[SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES]					-	799,52	
1.8.1.	SINAPI	99804	LMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	72,36	6,30	BDI 1	7,88	570,20	RA

PM13.0.4

2 / 3

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	ESCOLAMUNICIPAL OLAVO BILAC			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-23 (N DES.)	REFORMA SALA DE AULA	CÉU AZUL/PR	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA SALA DE AULA										20.726,37
1.8.2.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	15,15	3,51	BDI 1	4,39	66,51	RA
1.8.3.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	M2	72,36	1,80	BDI 1	2,25	162,81	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA- Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100 % Repasse; CP - 100 % Contrapartida; OU - 100 % Outros.

CÉU AZUL/PR

Local

quinta-feira, 3 de agosto de 2023

Data

GIAN CARLOS BORTOLINI  
VALLI:07579549956

Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 08:49:23 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI

CREA/CAU: CREA-PR 163755/D

ART/RRT: 0





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## II - CRONOGRAMA DE SERVIÇOS



**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APelido EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA SALA DE AULA
------------------	----------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	(SALAS DE AULA 1 E 2)	20.726,37	% Período:	100,00%											
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	1.825,33	% Período:	100,00%											
1.2.	(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIMSÓRIAS)	2.633,17	% Período:	100,00%											
1.3.	(SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS)	1.367,18	% Período:	100,00%											
1.4.	(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)	814,95	% Período:	100,00%											
1.5.	(ACABAMENTOS)	1.336,11	% Período:	100,00%											
1.6.	(ESQUADRIAS)	5.993,88	% Período:	100,00%											
1.7.	(PINTURAS E TEXTURAS)	5.956,23	% Período:	100,00%											
1.8.	(SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTA)	799,52	% Período:	100,00%											
<b>Total: R\$ 20.726,37</b>				%:	100,00%										
				Repasso:	-										
				Contrapartida:	20.726,37										
				Outros:	-										
				Investimento:	20.726,37										
				%:	100,00%										
				Repasso:	-										
				Contrapartida:	20.726,37										
				Outros:	-										
				Investimento:	20.726,37										

CÉU AZUL/PR  
Local

terça-feira, 14 de novembro de 2023  
Data

GIAN CARLOS BORTOLINI  
VALLI:07579549956

Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 10:10:30 -03'00'

Responsável Técnico  
Nome: GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI  
CREA/CAU: CREA-PR163755/D  
ART/RRT: 1720235394840





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)

## ANEXO I - **Lote 4**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Tancredo Neves, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

### **I - ELEMENTOS GRÁFICOS**

**- Projetos Técnicos:**

- Projeto Arquitetônico – Prancha 1 a 8 - (em arquivo digital em anexo\_





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO II – do Lote 4

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO: CÉU AZUL - PR**

**Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Tancredo Neves, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

### **I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ

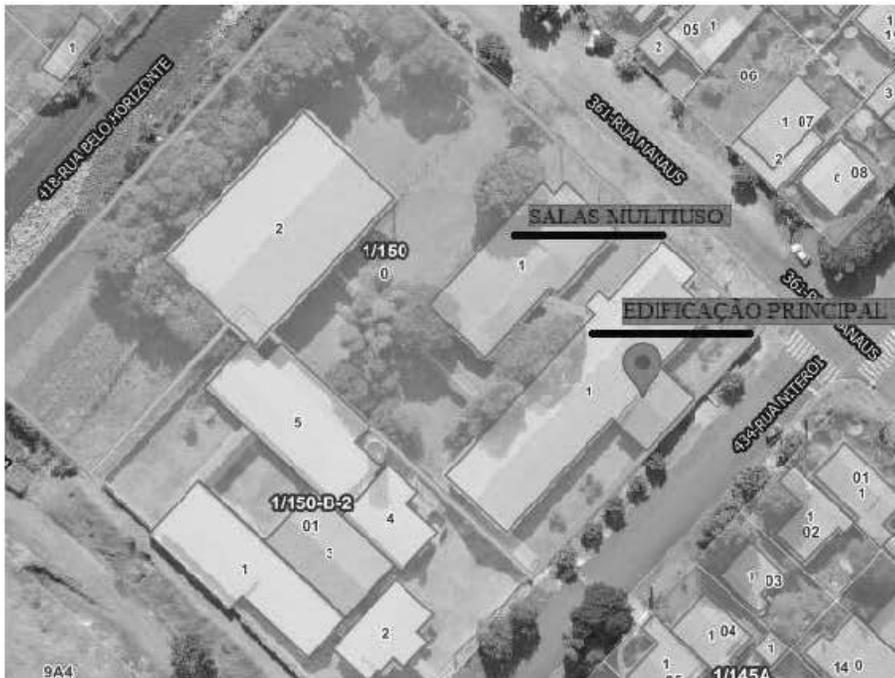


### MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA COM READEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO  
OBJETO: MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL  
TANCREDO NEVES PARA ATENDER O PROGRAMA “ESCOLA EM TEMPO  
INTEGRAL”  
LOCAL: RUA NITERÓI, QUADRA 150

Denomina-se “Edificação Principal” as instalações existentes em utilização da escola (Salas de Aula, Cozinha, Banheiros, Saguão, etc.) e “Salas Multiuso” a readequação do Depósito existente em anexo a escola para atender o “Tempo Integral”.

Atenção para o cronograma de execução. Os serviços realizados nas Salas Multiuso, Banheiros e Cozinha devem ser realizados com prioridade para atender os alunos no início do ano letivo de 2024. Até a primeira semana de Fevereiro de 2024 esses serviços devem estar concluídos.



## 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1 PLACA DE OBRA

Ao iniciar a obra a empresa executora deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo da municipalidade.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



### 1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Na Edificação Principal deverá realizar a demolição das paredes internas da Cozinha, bem como a remoção dos revestimentos cerâmicos da parede e piso, conforme descrito em projeto. Antes da demolição de qualquer parede, informar o projetista e/ou responsável técnico com antecedência de 01 dia, para acompanhamento do serviço, visto que é indispensável a avaliação estrutural, sendo proibida a demolição de estruturas de concreto ou qualquer elemento de sustentação sem prévia autorização, para a garantia da segurança. Prever a retirada do forro, de portas e janelas conforme descrito em projeto. Nas Salas Multiuso remover portas e janelas conforme projeto. Prever a remoção do piso em madeira e da cobertura, incluindo madeiramento, telhas e forro/beirais.

## 2 ALVENARIA E DIVISÓRIAS

### 2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Para os fechamentos das aberturas (portas e janelas) que foram removidas, será executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, utilizando argamassa de assentamento, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com preparo feito em betoneira.

### 2.2 GESSO ACARTONADO (DRYWALL)

Nas Salas Multiuso, para a delimitação dos ambientes será utilizado placas de gesso acartonado (drywall) para paredes internas, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples.

## 3 COBERTURA

Para a execução da cobertura das Salas Multiuso, será retirado todo o telhado existente, inclusive as tramas de madeira, e será implantado novo madeiramento e instalação de telhas de fibrocimento 6mm, bem como as calhas em locais indicados no projeto.

As ripas de madeira devem ter uma distância máxima de 1,00 metro entre as mesmas. O transpasse de telhas deve seguir as normas e orientações do fabricante. As coberturas com telhas de fibrocimento 6mm, fixadas com parafusos telheiros com vedação. Deve-se observar relativo as calhas a sua devida instalação, bem como o seu desenvolvimento da chapa, pois há pontos na cobertura que irão demandar a instalação de calha com maiores dimensões informadas em projeto e orçamento.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ



## 4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feita a instalação elétrica interna nas Salas Multiuso, com a substituição de fiação elétrica, tomadas, interruptores, soquetes, lâmpadas, eletrodutos, conforme descritos em projeto e orçamento. Adequar a instalação elétrica existente na Cozinha da Edificação Principal, substituindo fiação e elementos danificados próximo a pia. Verificar locação do mobiliário da Cozinha com o responsável/projetista.

## 5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será instalado novos pontos de água e esgoto na Cozinha da Edificação Principal e nas Salas Multiuso para instalação de bebedouro, conforme orçamento. Verificar locação do mobiliário da Cozinha com o responsável/projetista.

## 6 REVESTIMENTO ARGAMASSADOS

### 6.1 CHAPISCO

Será aplicado chapisco em toda alvenaria nova que será executada para o fechamento das aberturas. Para iniciar a aplicação, a superfície deve estar limpa, após, é necessário umedecer a base para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada, aplicar com a colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm. O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento (massa única).

### 6.2 MASSA ÚNICA

Será aplicada massa única em toda alvenaria nova que será executada para o fechamento das aberturas. Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar régua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares.

### 6.3 CONTRAPISO

Depois de retirado o piso de tacos existente nas Salas Multiuso, limpar a superfície,





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



executar o contrapiso, com espessura mínima de 3 cm com superfície nivelada e com acabamento para receber piso cerâmico.

### 6.4 CALÇADA

Execução de passeio ou piso com concreto feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado, com posterior pintura no perímetro externo das Salas Multiuso.

## 7 ACABAMENTOS

### 7.1 REVESTIMENTO CERÂMICO

Será feita a demolição do piso cerâmico existente devido a remoção da parede de alvenaria que divide os ambientes da Cozinha da Edificação Principal, conforme projeto. As dimensões do piso a ser demolido e reassentado, assim como sua metragem em m<sup>2</sup> estão descritas em projeto e orçamento.

Na Cozinha e Salas Multiuso, assentamento de revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões e cores similares ao existente, aplicada em piso, marca reconhecida no mercado e de boa qualidade.

Os revestimentos das paredes dos BWCs Masculino e Feminino e da Cozinha da Edificação Principal deverão ser retirados e colocados novos revestimentos conforme orçamento.

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo AC III, aplicadas na altura inteira das paredes, marca reconhecida no mercado e de boa qualidade. A empresa executora deverá apresentar amostras de pelo menos cinco pisos e marcas diferentes, para que a fiscalização faça a escolha do que seja mais apropriado para a obra. Seguir as orientações do fabricante.

### 7.2 FORRO EM PVC

Substituição de parte do forro da escola conforme descrito em orçamento e projeto. Salas Multiuso, Saguão, Cozinha, Banheiros, Beirais na Edificação Principal.

## 8 ESQUADRIAS

### 8.1 JANELAS DE ALUMÍNIO

Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, de correr e vidro temperado 6mm incolor, inclusive ferragens e puxadores. Paginação conforme projeto





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



arquitetônico.

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada.

Não podem existir rebarbas ou desníveis entre o conjunto e os caixilhos adjacentes. O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa lubrificação, não deve apresentar jogo causado por folgas. Fechado, todo o conjunto deve ser completamente estanque à entrada de água.

Não serão aceitos caixilhos empenados, desnivelados, fora de prumo ou de requadro ou que apresentem quaisquer defeitos recorrentes do manuseio e transporte. A chapa de vidro será fixada com gazeta no rebaixo do caixilho que deverá estar isento de umidade, gordura, oxidação, poeira e outras impurezas. O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento.

### 8.2 PORTAS

Portas externas: as portas externas terão sua estrutura em perfis e fechamento com vidro conforme detalhe em projeto. Deverão ser colocadas de modo a permitir um perfeito funcionamento de todos os seus sistemas de acionamento. As esquadrias deverão vir acompanhadas das respectivas ferragens. As concordâncias entre perfis deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, sem diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção. Todas as esquadrias receberão fundo anti-ferrugem e acabamento em tinta esmalte na cor das esquadrias. Serão instaladas com chumbadores conforme indicado em projeto.

Portas internas: tipo semi-ocas chapeadas de compensado com marcos e vistas de madeira maciça acabamento pré-lixado, de aspecto uniforme, sem rugosidades, para acabamento com pintura. Suas aberturas serão conforme indicadas em projeto, com fechadura tipo cilindro, maçanetas tipo alavancas, de acabamento cromado conforme padrão escolhido. Sua instalação deverá ser com espuma de poliuretano na quantidade indicada pelo fabricante.

Portas tipo divisória leve: estas serão utilizadas nas divisórias dos Banheiros devendo obedecer as mesmas características das paredes em divisória leve descritas no item anterior. Suas aberturas serão de abrir, em sentido detalhado em projeto, com fechadura tipo cilindro, maçanetas tipo alavancas, de acabamento cromado.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



A empresa executora deverá apresentar amostras de pelo menos três fechaduras diferentes, para que a fiscalização faça a escolha do que seja mais apropriado para a obra e será padrão para as demais esquadrias.

### 9 ACABAMENTOS E PINTURAS

#### 9.1 FUNDO SELADOR

Para aplicação do fundo selador acrílico em paredes internas e externas, foi contabilizada a área total chapiscada e rebocada das alvenarias. Ao iniciar a execução dos serviços, deve-se observar a superfície garantindo que a mesma esteja limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o selador conforme especificado pelo fabricante e aplicar o produto com rolo ou trincha.

#### 9.2 MASSA CORRIDA

O serviço de emassamento com massa corrida nas paredes internas das Salas Multiuso e Cozinha somente onde houver fechamento das aberturas em alvenaria e regularização de pontos danificados. A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

#### 9.3 TEXTURA

O serviço de textura será realizado apenas na área externa das paredes onde houver fechamento das aberturas em alvenaria e regularização de pontos danificados. A superfície deve estar limpa antes de qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante. O acabamento final deverá ter o efeito texturizado liso (sem pontas).

#### 9.4 PINTURA

A pintura das paredes será feita com tinta acrílica premium, sendo a cor escolhida pela autoridade municipal. O procedimento inicia-se com a observação da superfície para garantir que a mesma esteja limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações ou conforme especificações do fabricante.

### 10 ACESSO A RAMPAS E ESCADAS

Será utilizado guarda-corpo em acesso a cadeirantes as Salas Multiuso em anexo da Escola Municipal Tancredo Neves, sendo o mesmo em aço galvanizado com altura de 1,10 m, montantes tubulares de 1 ¼ “ espaçados de 1,20 m, travessa superior de 1 ½ “ gradil formado por tubos horizontais de 1” e verticais de ¾” fixado com chumbador mecânico, juntamente com corrimão em alturas definidas e detalhadas em projeto.

A cobertura de aluzinco, ligará a Edificação Principal as Salas Multiuso, através de rampa de acesso e escadas. Conforme descrito em projeto e orçamento.

### 11 ABRIGO DE RESÍDUOS

Verificar detalhe arquitetônico e orçamento. Verificar locação em planta conforme definição do responsável/projetista.

### 12 SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES

#### 12.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Para realizar a limpeza do piso, siga as seguintes etapas: primeiro, verifique se há respingos de tinta e, caso existam, utilize uma espátula para removê-los com cuidado, evitando danificar a superfície. Em seguida, dilua o produto de limpeza recomendado para o tipo de piso que será tratado e espalhe-o uniformemente por toda a área a ser limpa. Utilize uma vassoura de cerdas rígidas para esfregar o piso vigorosamente, garantindo a remoção eficaz de sujeira e resíduos.

Após esfregar o piso, enxágue-o com água limpa para remover completamente o produto de limpeza e quaisquer detritos soltos. Utilize um rodo para retirar o excesso de água, puxando-o em direção ao ralo mais próximo, a fim de evitar acúmulos de líquido na superfície. Por fim, seque completamente o piso com o auxílio de um pano limpo e seco, certificando-se de que não fiquem poças de água.

É importante ressaltar a importância de utilizar os produtos de limpeza adequados para o tipo específico de piso, pois isso não apenas garante uma limpeza eficaz, mas também contribui para a preservação e aparência estética do mesmo.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ



Para realizar a limpeza das portas e janelas, inicia-se com a verificação de respingos de tinta, que devem ser removidos com auxílio de uma espátula e o solvente à base de aguarrás. Em seguida, utilizando uma esponja, é necessário espalhar e esfregar o detergente neutro diluído em toda a superfície a ser limpa.

Após a aplicação do detergente, a peça deve ser enxaguada com água para remover resíduos, e o excesso de água deve ser retirado com o auxílio de um pano. Para limpar os vidros, basta aplicar o limpavidros diretamente na superfície, espalhar e secar com um pano seco.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O responsável técnico não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução. As definições dos equipamentos aplicados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista. Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado. Este projeto foi baseado no layout e informações fornecidas pelo projetista.

---

**LAUREN ANE DALMÁS CEREZA**

Engenheira Civil

CREA-PR 160412/D





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO III – do Lote 4

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 13/2023.**

**MUNICÍPIO : CÉU AZUL - PR**

**Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Tancredo Neves, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

**I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - PLANILHA DE SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS**





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## CAIXA

### PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	07-23 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	CÊU AZUL/PR	24,87%	0,00%	0,00%

Item	Forte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22	
1.			(REFORMA SALA DE AULA )						177.426,36	
1.1.			(SERVIÇOS PRELIMINARES)						6.603,81	
1.1.1.	Composição	100	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÕES 3,00M X 1,50M)	UN	1,00	1.248,91	BDI 1	1.559,51	1.559,51	RA
1.1.2.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	165,16	2,07	BDI 1	2,58	426,11	RA
1.1.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	217,61	4,00	BDI 1	4,99	1.085,87	RA
1.1.4.	SINAPI	97646	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	11,00	37,98	BDI 1	47,43	521,73	RA
1.1.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,15	65,71	BDI 1	82,05	176,41	RA
1.1.6.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	18,19	10,76	BDI 1	13,44	244,47	RA
1.1.7.	Composição	130	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (TACOS), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	165,16	12,56	BDI 1	15,68	2.589,71	RA
1.2.			(COBERTURA)						41.124,58	
1.2.1.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	217,61	47,22	BDI 1	58,96	12.830,29	RA
1.2.2.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	23,15	77,98	BDI 1	97,37	2.254,12	RA
1.2.3.	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUSIVE CABECEIRAS, EMENDAS, BOCALIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	46,30	177,27	BDI 1	221,36	10.248,97	RA
1.2.4.	Composição	006	COBERTURA DE ALUZINCO PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESCADAS	M2	1,00	10.619,20	BDI 1	13.260,20	13.260,20	RA
1.2.5.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	24,80	36,24	BDI 1	46,25	1.122,20	RA
1.2.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	24,00	47,01	BDI 1	58,70	1.408,80	RA
1.3.			(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIMISÓRIAS)						15.258,40	
1.3.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	16,74	101,31	BDI 1	126,51	2.117,78	RA
1.3.2.	SINAPI	96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURAMETÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 07/2023_PS	M2	107,94	97,49	BDI 1	121,74	13.140,62	RA

PM3.0.4

1 / 7





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	ESCOLAMUNICIPAL TANCREDO NEVES			
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	CÉU AZUL/PR	24,87%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22	
1.4.			(INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)					-	10.394,00	
1.4.1.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	19,00	156,92	BDI 1	195,95	3.723,05	RA
1.4.2.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	4,00	200,69	BDI 1	250,60	1.002,40	RA
1.4.3.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	19,00	186,86	BDI 1	233,33	4.433,27	RA
1.4.4.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	18,41	BDI 1	22,99	436,81	RA
1.4.5.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	94,48	BDI 1	117,98	117,98	RA
1.4.6.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	60,55	BDI 1	75,61	680,49	RA
1.5.			(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)					-	14.620,80	
1.5.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	27,38	4,76	BDI 1	5,94	162,64	RA
1.5.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	27,38	39,75	BDI 1	49,64	1.359,14	RA
1.5.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M2	165,16	40,47	BDI 1	50,53	8.345,53	RA
1.5.4.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	49,00	77,69	BDI 1	97,01	4.753,49	RA
1.6.			(ESQUADRIAS)					-	25.843,41	
1.6.1.	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	74,40	24,70	BDI 1	30,84	2.294,50	RA

PMN3.0.4

2 / 7

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE CÊU AZUL	ESCOLAMUNICIPAL TANCREDO NEVES			
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	CÊU AZUL/PR	24,87%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22	
1.6.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	19,20	683,68	BDI 1	853,71	16.391,23	RA
1.6.3.	Composição	002	PORTA DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 60X210 CM, ESPESURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNIDADE	1,00	1.811,26	BDI 1	2.261,72	2.261,72	RA
1.6.4.	SINAPI	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210 CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	980,21	BDI 1	1.223,99	4.895,96	RA
1.7.			[ACABAMENTOS]					-	31.923,48	
1.7.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	165,16	52,43	BDI 1	65,47	10.813,03	RA
1.7.2.	SINAPI	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_PS	M2	211,57	79,91	BDI 1	99,78	21.110,45	RA
1.8.			[PINTURAS E TEXTURAS]					-	12.663,06	
1.8.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	301,78	2,25	BDI 1	2,81	848,00	RA
1.8.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADO ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	27,38	4,47	BDI 1	5,58	152,78	RA
1.8.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	145,84	22,13	BDI 1	27,63	4.029,56	RA
1.8.4.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	301,78	13,15	BDI 1	16,42	4.955,23	RA
1.8.5.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	155,94	13,75	BDI 1	17,17	2.677,49	RA
1.9.			[RAMPA]					-	18.994,82	
1.9.1.	SINAPI	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 80 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	49,00	12,92	BDI 1	16,13	790,37	RA
1.9.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	17,50	14,12	BDI 1	17,63	308,53	RA
1.9.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	0,90	756,15	BDI 1	944,20	849,78	RA
1.9.4.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3 CM. AF 07/2021	M2	61,75	40,47	BDI 1	50,53	3.120,23	RA

PMN3.0.4

3 / 7

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		MUNICÍPIO DE CÊU AZUL	ESCOLAMUNICIPAL TANCREDO NEVES			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	07-23 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	CÊU AZUL/PR	24,87%	0,00%	0,00%

Item	Forte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22	
1.9.5.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14"ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSAS SUPERIOR DE 1,12" GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_042019_PS	M	10,00	625,99	BDI 1	781,67	7.816,70	RA
1.9.6.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_042019_PS	M	43,38	112,78	BDI 1	140,83	6.109,21	RA
2.			(REFORMA BANHEIROS E REFEITÓRIO)					-	48.200,28	
2.1.			(SERVIÇOS PRELIMINARES)					-	2.688,29	
2.1.1.	SINAPI	97640	REMOCÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	234,79	2,07	BDI 1	2,58	605,76	RA
2.1.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	53,72	26,33	BDI 1	32,88	1.766,31	RA
2.1.3.	SINAPI	97663	REMOCÃO DE LOUÇAS, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	UN	16,00	14,23	BDI 1	17,77	284,32	RA
2.1.4.	SINAPI	97638	REMOCÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	1,00	9,53	BDI 1	11,90	11,90	RA
2.2.			(ACABAMENTOS)					-	28.940,10	
2.2.1.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_022023_PE	M2	53,72	82,18	BDI 1	102,62	5.512,75	RA
2.2.2.	SINAPI	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_052017_PS	M2	234,79	79,91	BDI 1	99,78	23.427,35	RA
2.3.			(PINTURAS E TEXTURAS)					-	14.172,00	
2.3.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_042019	M2	494,29	2,25	BDI 1	2,81	1.388,95	RA
2.3.2.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_042023	M2	494,29	13,15	BDI 1	16,42	8.116,24	RA
2.3.3.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_042023	M2	271,80	13,75	BDI 1	17,17	4.666,81	RA
2.4.			(ESQUADRIAS)					-	1.498,77	
2.4.1.	SINAPI	90791	KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	UN	1,00	980,21	BDI 1	1.223,99	1.223,99	RA
2.4.2.	SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	UN	2,00	110,03	BDI 1	137,39	274,78	RA
2.5.			(SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS)					-	921,10	

PMv3.0.4

4/7

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		MUNICÍPIO DE CÊU AZUL	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	MUNICÍPIO / UF CÊU AZUL/PR	BDI 1 24,87%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22	
2.5.1.	SINAPI	104676	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAXAS SIFONADAS, CORTES E FRAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2,00	368,82	BDI 1	460,55	921,10	RA
3.			(REFORMA COZINHA)					-	57.761,60	
3.1.			(SERVIÇOS PRELIMINARES)					-	2.111,22	
3.1.1.	SINAPI	97646	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	11,38	37,98	BDI 1	47,43	539,75	RA
3.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,20	65,71	BDI 1	82,05	344,61	RA
3.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,04	10,76	BDI 1	13,44	67,74	RA
3.1.4.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	56,35	2,07	BDI 1	2,58	145,38	RA
3.1.5.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMAMECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	56,35	14,41	BDI 1	17,99	1.013,74	RA
3.2.			(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)					-	893,16	
3.2.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	7,06	101,31	BDI 1	126,51	893,16	RA
3.3.			(INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS)					-	2.880,48	
3.3.1.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	169,87	BDI 1	212,12	636,36	RA
3.3.2.	SINAPI	104678	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES EM PREDIO. AF_05/2023	UN	3,00	126,70	BDI 1	158,21	474,63	RA
3.3.3.	SINAPI	98109	CAXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	829,65	BDI 1	1.035,98	1.035,98	RA
3.3.4.	SINAPI	97896	CAXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	242,51	BDI 1	302,82	302,82	RA
3.3.5.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00	42,92	BDI 1	53,59	53,59	RA
3.3.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	30,20	BDI 1	37,71	377,10	RA
3.4.			(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)					-	3.609,93	

PM13.0.4

5/7





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	ESCOLAMUNICIPAL TANCREDO NEVES			
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	CÉU AZUL/PR	24,87%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22	
3.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	13,72	4,76	BDI 1	5,94	81,50	RA
3.4.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	13,72	39,75	BDI 1	49,64	681,06	RA
3.4.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	M2	56,35	40,47	BDI 1	50,53	2.847,37	RA
3.5.			(ACABAMENTOS)						18.003,72	
3.5.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	56,35	52,43	BDI 1	65,47	3.689,23	RA
3.5.2.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	103,66	67,15	BDI 1	83,85	8.691,89	RA
3.5.3.	SINAPI	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	M2	56,35	79,91	BDI 1	99,78	5.622,60	RA
3.6.			(ESQUADRIAS)						14.538,21	
3.6.1.	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	16,00	24,70	BDI 1	30,84	493,44	RA
3.6.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	7,88	683,88	BDI 1	853,71	6.556,49	RA
3.6.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,04	1.189,85	BDI 1	1.485,77	7.488,28	RA
3.7.			(ABRIGO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS)						13.466,54	
3.7.1.	Composição	110	ABRIGO DE LIXO - RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS	UNIDADE	1,00	10.784,45	BDI 1	13.466,54	13.466,54	RA
3.8.			(LIMPEZA FINAL DA OBRA)						2.258,34	
3.8.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	218,87	6,20	BDI 1	7,87	1.722,51	RA
3.8.2.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	157,38	1,91	BDI 1	2,39	376,14	RA
3.8.3.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	M2	33,66	3,51	BDI 1	4,38	147,43	RA
3.8.4.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF 04/2019	M2	3,36	2,92	BDI 1	3,65	12,26	RA

PMv3.0.4

6 / 7

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE> e informe o código 1207-5E75-9622-90AE





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	ESCOLAMUNICIPAL TANCREDO NEVES			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI1	BDI2	BDI3
CURITIBA	07-23 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	CÉU AZUL/PR	24,87%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA- Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CÉU AZUL/PR  
Local  
sexta-feira, 17 de novembro de 2023  
Data

Responsável Técnico  
Nome: LAUREN ANE DALMÁS CEREZA  
CREA/CAU: CREA-PR 160412/D  
ART/RRT: 1720235989898





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## II - CRONOGRAMA DE SERVIÇOS



### CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA
------------------	----------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
3.8.	(LIMPEZA FINAL DA OBRA)	2.268,34	% Período:	100,00%	100,00%										
<b>Total: R\$ 283.388,22</b>				%:	46,53%	54,47%									
Período:	Repasse:	-													
	Contrapartida:	129.022,36		154.365,86											
	Outros:	-		-											
	Investimento:	129.022,36		154.365,86											
Acumulado:	%:	-		46,53%	100,00%										
	Repasse:	-		-											
	Contrapartida:	129.022,36		283.388,22											
	Investimento:	129.022,36		283.388,22											

CÉU AZUL/PR

Local

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: LAUREN ANE DALMÁS CEREZA

CREA/CAU: CREA-PR 160412/D

ART/RRT: 1720235989898





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 266-1122 / Fax (045) 266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01// pref.compras@netceu.com.br

## LEIA COM ATENÇÃO!!!!

Considerando que o presente edital foi obtido diretamente na página de internet da Prefeitura de Céu Azul, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, o recibo abaixo.

O recibo deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Devendo ser confirmado o recebimento.

Caso não seja recebido o recibo pelo Dpto de Licitações, o departamento ficará impossibilitado de encaminhar os comunicados ou alterações pertinentes a licitação, não cabendo qualquer alegação.

Atenciosamente,  
Departamento de Licitações.

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 –M.C.A.**

### OBJETO:

**Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos;**

**Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos;**

**Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

**Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Tancredo Neves, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**

**DATA E HORA DA ABERTURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023 às 09:00 horas.**

### DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_.

**CNPJ:** \_\_\_\_\_.

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_.

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_.

**PESSOA CONTATO:** \_\_\_\_\_.

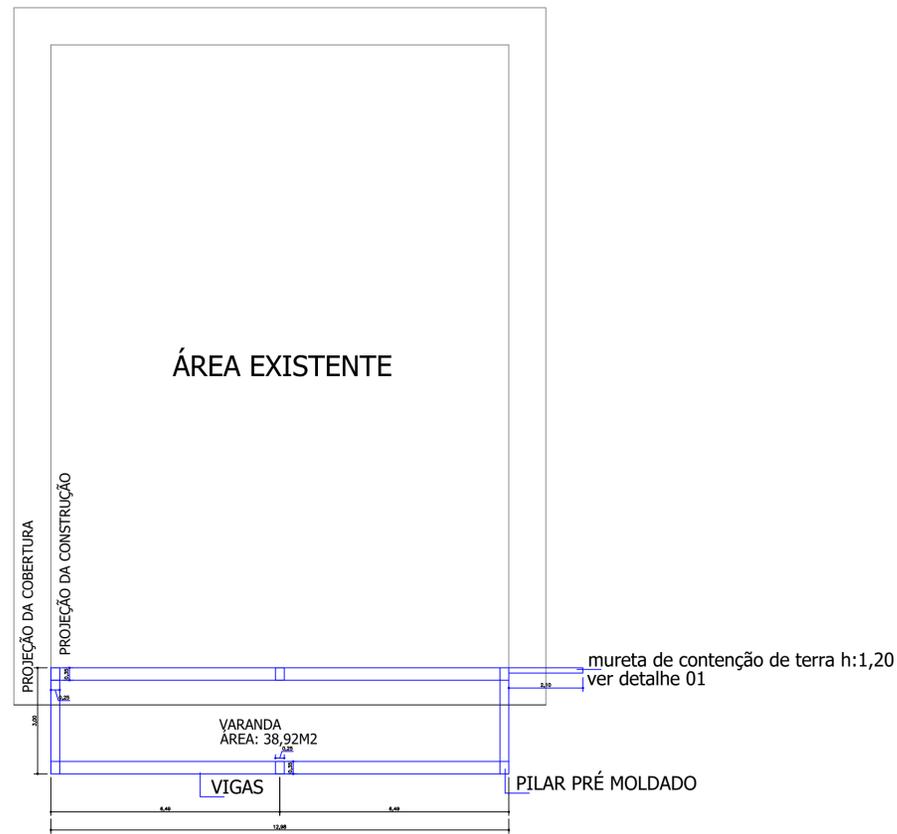
Acusamos o recebimento do edital da referida licitação e tomamos conhecimento das condições de participações e fornecimentos dos produtos/serviços;

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carimbo do CNPJ

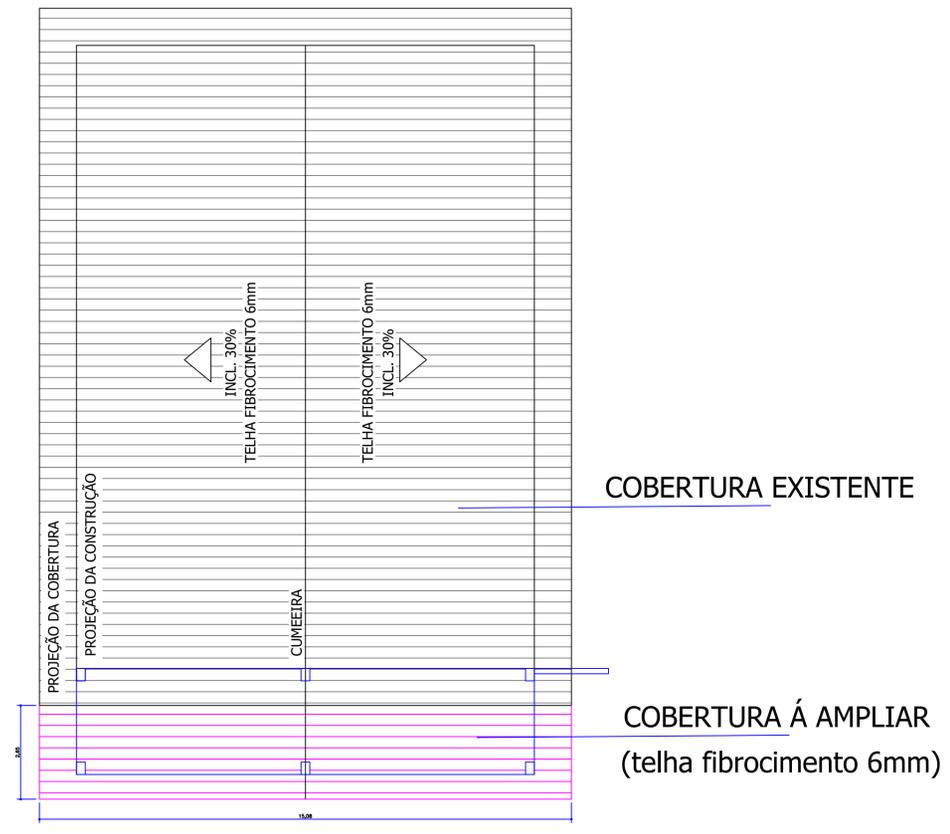
\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome



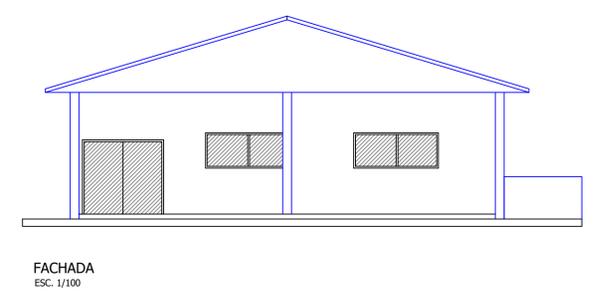


PLANTA BAIXA  
ESC. 1/100

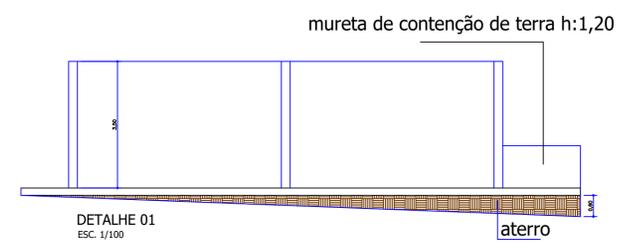
obs: prever ponto de luz e interruptor  
haverá troca de padrão para 220w



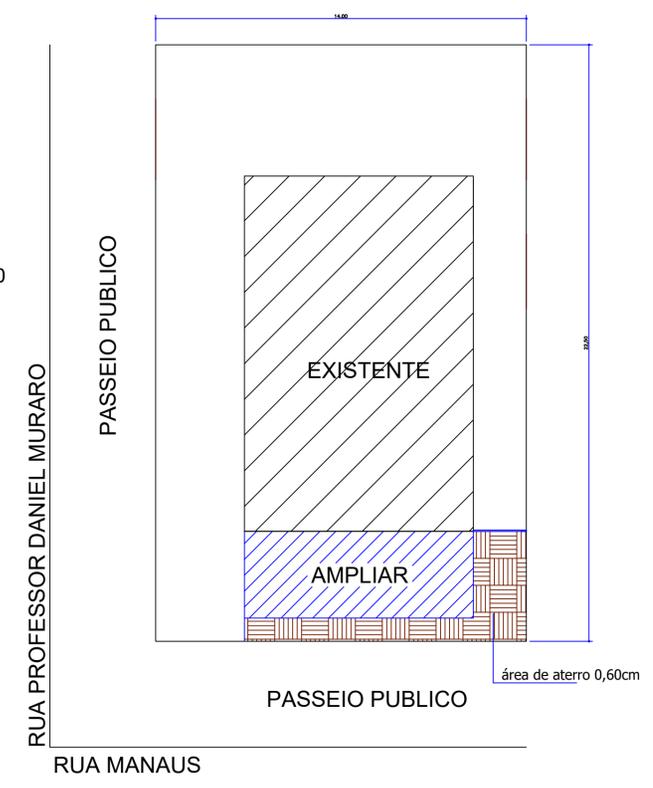
COBERTURA  
ESC. 1/100



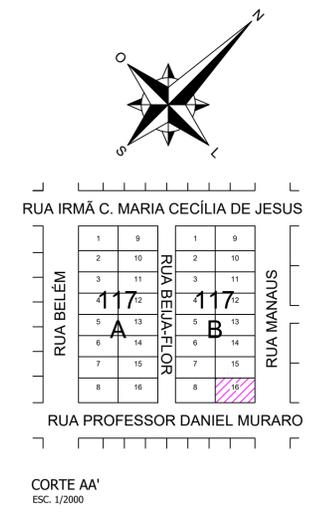
FACHADA  
ESC. 1/100



DETALHE 01  
ESC. 1/100



IMPLANTAÇÃO  
ESC. 1/200



<b>ESTATÍSTICA</b> ÁREA DO TERRENO: .....315,00 m2 ÁREA EXISTENTE: ..... 121,97 m2 ÁREA Á AMPLIAR: .....40,00 m2 ÁREA TOTAL: ..... 161,97m2	
<b>APROVAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
OBRA: <b>AMPLIAÇÃO CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO</b>	
PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</b>	
RESP. TÉCNICO - PROJETO E EXECUÇÃO <b>FRANCIELLY MATTEI DIAS</b> <small>CRT 04-03486316931</small>	PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</b> <small>CNPJ 76.206.473/0001-01</small>
ENDEREÇO OBRA: <b>RUA MANAUS, LOTE16 DA QUADRA 117B, BAIRRO UNIÃO, CÉU AZUL-PR</b>	CONTEÚDO: <b>LAYOUT PLANTA BAIXA, COBERTURA,IMPLANTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO</b>
DESENHO: <b>FRAN DIAS</b>	PRANCHA: <b>01</b>
DATA: <b>NOV/2023</b>	ESCALA: <b>INDICADA</b>

ONBS: TROCA DE PADRÃO Á EXECUTAR- PADRÃO 220W

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de autenticação de documentos em: <https://www.portalautenticadoc.com.br>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A00D-AC47-143E-6765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLY MATTEI DIAS** (CPF 034.XXX.XXX-31) em 08/11/2023 14:28:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LAURINDO SPEROTTO** (CPF 241.XXX.XXX-20) em 09/11/2023 09:02:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ADEMIR MARTELLI** (CPF 550.XXX.XXX-53) em 09/11/2023 11:08:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A00D-AC47-143E-6765>





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO

PARANÁ

## MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO UNIÃO

LOCAL: RUA MANAUS, BAIRRO UNIÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - ESTADO DO PARANÁ

### INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a execução da ampliação da Capela Mortuária do bairro União, apresentando cada etapa da obra a serem seguidas, garantindo a segurança, qualidade e conformidade com as regulamentações vigentes.

### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A ampliação será realizada no terreno localizado na Rua Manaus, Lote 16A, Quadra 117B, Bairro União no Município de Céu Azul, atendendo às condições estabelecidas no projeto.

#### 1.1 LOCAÇÃO DA OBRA

Antes do início da construção, será feita uma análise detalhada do terreno para avaliar sua topografia, capacidade de suporte onde será efetuado um muro para realizar o aterro indicado no detalhe 01.

Locar a obra conforme definido em Projeto Arquitetônico e suas denominações.

### 2 INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES

Com o terreno devidamente nivelado e gabaritado, locar os eixos das estruturas. A escavação do solo será realizada de acordo com o mesmo, respeitando as dimensões, profundidades e características do terreno. Serão removidos os materiais indesejados e, se necessário, será feita a compactação do solo. Normativas relacionadas: NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações.

As fundações serão executadas conforme o pré moldado,

. VIGAS BALDRAME





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO

PARANÁ

Execução de viga baldrame, por meio de escavação manual, lastro de brita com espessura de 5 cm, posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba,  $F_{ck} = 25$  Mpa. Posteriormente, limpar e impermeabilizar com emulsão asfáltica ou similar as 3 faces das baldrames conforme especificações do produto. Reaterrar. Vigas baldrames de 0,12 x 0,30 m e 0,14 x 0,30 m.

## 2.1 PILARES E VIGAS PRÉ-MOLDADOS

O projeto das estruturas pré-moldadas é de responsabilidade da fabricante, visto que cada empresa possui suas especificações de dimensionamento e execução em fábrica. A locação dos pilares e o desempenho da estrutura devem ser coerentes com o deste projeto e não dispensa a reincidência de verificações que se fizerem necessárias. O posicionamento da viga superior pré-moldada em relação a altura pode ser modificado conforme necessidade técnica de projeto da empresa fabricante, desde que não comprometa os vãos e a altura final a edificação. Prever ligações, ancoragens e pinos entre as estruturas, conforme especificações do fabricante.

- ✓ Pilares pré-moldados: 0,25 x 0,35 x 3,50 m
- ✓ Vigas pré-moldadas: 0,15 x 0,40 m

## 3 ALVENARIA

### 3.1 PAREDES

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados com espessura final da parede de 14 cm, assentados com argamassa de preparo em betoneira, conforme Projeto Arquitetônico. Impermeabilizar as 3 primeiras fiadas de blocos com emulsão asfáltica ou similar conforme especificações o produto.

## 4 COBERTURA

A cobertura será realizada com telhas fibrocimento, conforme o projeto da fabricante, seguindo as diretrizes de inclinação e fixação. Telhado de duas águas com o posicionamento de estrutura metálica de acordo com definição do projeto de estruturas pré-moldadas, sendo o dimensionamento de responsabilidade do fabricante.

EMBOÇO/MASSA ÚNICA





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO

PARANÁ

Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar regua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares.

## 5 PINTURAS E TEXTURAS

### 5.1 TEXTURA

O serviço de textura será realizado apenas na área externa das paredes. A superfície deve estar limpa antes de qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante.

### 7.2 PINTURA

A pintura das paredes externas será feita com tinta acrílica premium. O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de camada de retoque, além das duas demãos

fornecidos pelos fabricantes.

## 6 ELETRICA

**Será executado um ponto de iluminação com interruptor**

**Será efetuado a implantação de um padrão bifasico completo com instalação**

FRANCIELLY  
MATTEI  
DIAS:0348631  
6931

Assinado de forma  
digital por  
FRANCIELLY MATTEI  
DIAS:03486316931  
Dados: 2023.11.16  
08:49:57 -03'00'

Céu Azul, 08 de novembro de 2023.

**Francielly Mattei Dias**  
Tecnica em Edificações  
CRT 04-03486316931



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo

#PUBLICO

<b>Nº LICITAÇÃO</b> 0	<b>Nº CONTRATO</b> 0	<b>PROponente / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 05-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> opção 2	<b>MUNICÍPIO / UF</b> CEU AZUL - PR	<b>BDI 1</b> 21,15%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>opção 2</b>									<b>30.190,13</b>	
<b>1. (REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO)</b>									<b>-</b>	<b>30.190,13</b>
<b>1.1. (AMPLIAÇÃO)</b>									<b>-</b>	<b>30.190,13</b>
1.1.1.	SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	3,20	1.564,57	BDI 1	1.895,48	6.065,54	RA
1.1.2.	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	2.547,86	BDI 1	3.086,73	6.173,46	RA
1.1.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	40,00	59,64	BDI 1	72,25	2.890,00	RA
1.1.4.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	40,00	49,53	BDI 1	60,01	2.400,40	RA
1.1.5.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	40,00	5,32	BDI 1	6,45	258,00	RA
1.1.6.	SINAPI	87805	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M2	40,00	68,37	BDI 1	82,83	3.313,20	RA
1.1.7.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	95,00	13,87	BDI 1	16,80	1.596,00	RA
1.1.8.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	95,00	11,19	BDI 1	13,56	1.288,20	RA
1.1.9.	SINAPI	101502	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.928,25	BDI 1	2.336,07	2.336,07	RA
1.1.10.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	16,00	161,50	BDI 1	195,66	3.130,56	RA
1.1.11.	SINAPI	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	608,74	BDI 1	737,49	737,49	RA
1.1.12.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1,00	1,00	BDI 1	1,21	1,21	RA





### PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo

#PUBLICO

<b>Nº LICITAÇÃO</b> 0	<b>Nº CONTRATO</b> 0	<b>PROponente / TOMADOR</b> MUNICIPIO DE CÉU AZUL	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 05-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> opção 2	<b>MUNICÍPIO / UF</b> CEU AZUL - PR	<b>BDI 1</b> 21,15%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>opção 2</b>									<b>30.190,13</b>

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CEU AZUL - PR  
**Local**  
 quarta-feira, 18 de outubro de 2023  
**Data**

Responsável Técnico **FRANCIELLY**  
**Nome:** FRANCIELLY MATTEI DIAS **MATTEI**  
**CREA/CAU:** CFT04 = 03486316931 **DIAS:03486316931**  
**ART/RRT:** 0

Assinado de forma digital por FRANCIELLY MATTEI  
 DIAS:03486316931  
 Dados: 2023.11.16 08:45:08 -03'00'

RECURSO





# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº LICITAÇÃO 0	Nº CONTRATO 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICIPIO DE CÉU AZUL	APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO UNIÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE opção 2
-------------------	------------------	---	---	------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(REFORMA CAPELA MORTUARIA BAIRRO	30.190,13	% Período:	50,00%	50,00%	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24
1.1.	(AMPLIAÇÃO)	30.190,13	% Período:	50,00%	50,00%										
<b>Total: R\$ 30.190,13</b>				%:	50,00%	50,00%									
				Repassé:	-	-									
				Contrapartida:	15.095,07	15.095,06									
				Outros:	-	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>15.095,07</b>	<b>15.095,06</b>									
				%:	50,00%	100,00%									
				Repassé:	-	-									
				Contrapartida:	15.095,07	30.190,13									
				Outros:	-	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>15.095,07</b>	<b>30.190,13</b>									

CEU AZUL - PR

Local

quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: FRANCIELLY MATTEI DIAS

CREA/CAU: CFT04 = 03486316931

ART/RRT:

FRANCIELLY

MATTEI

DIAS:034863

16931

Assinado de forma digital por

FRANCIELLY MATTEI

DIAS:03486316931

Dados: 2023.11.16

08:46:23 -03'00'





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3035-D37A-C2B7-7E28

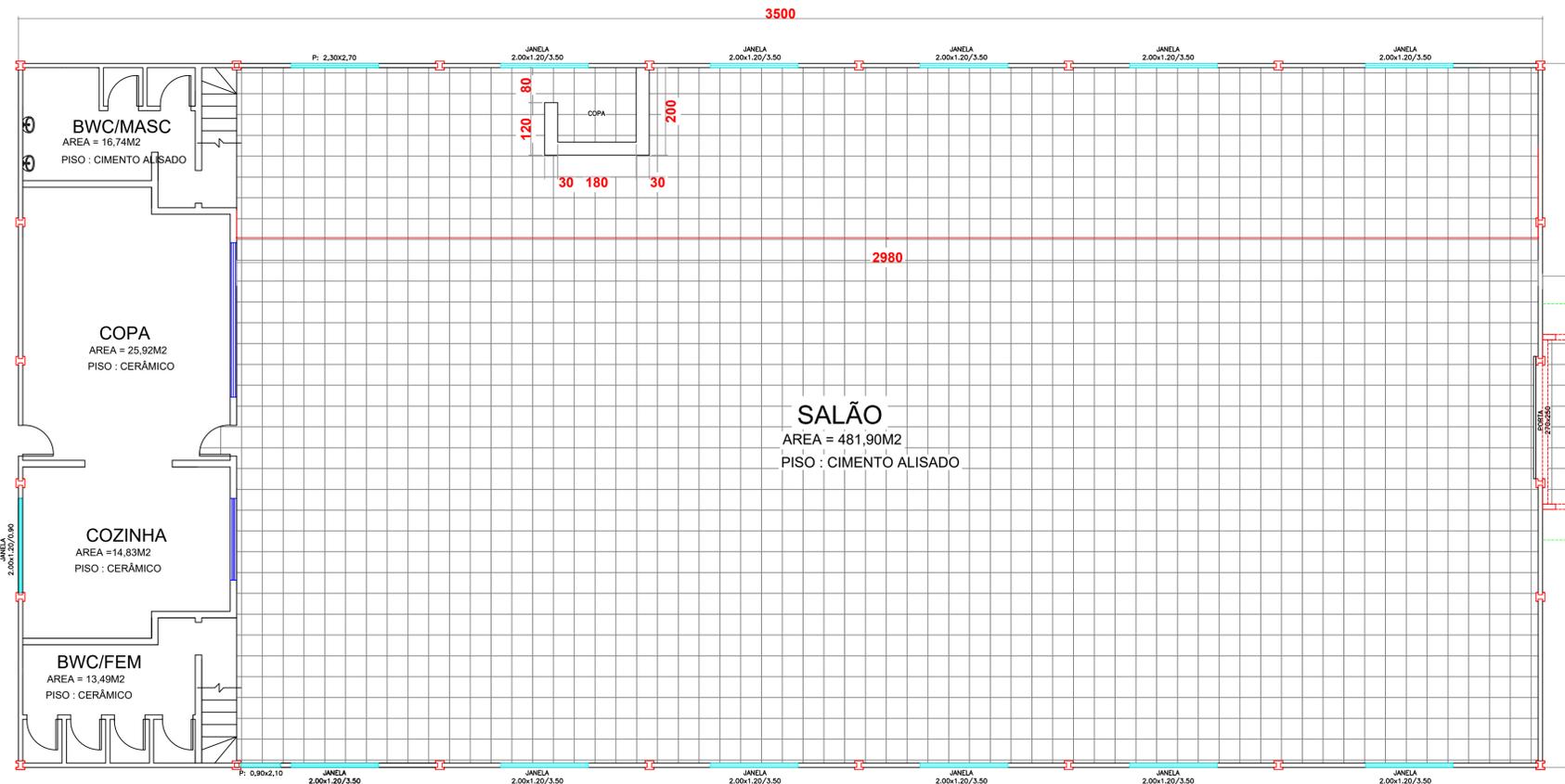
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/11/2023 11:20:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 17/11/2023 07:35:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

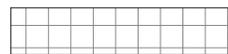
<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/3035-D37A-C2B7-7E28>



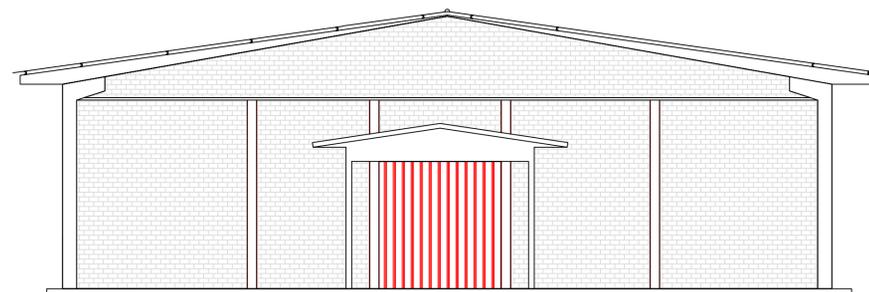


**PLANTA BAIXA**  
ESC. 1: 100

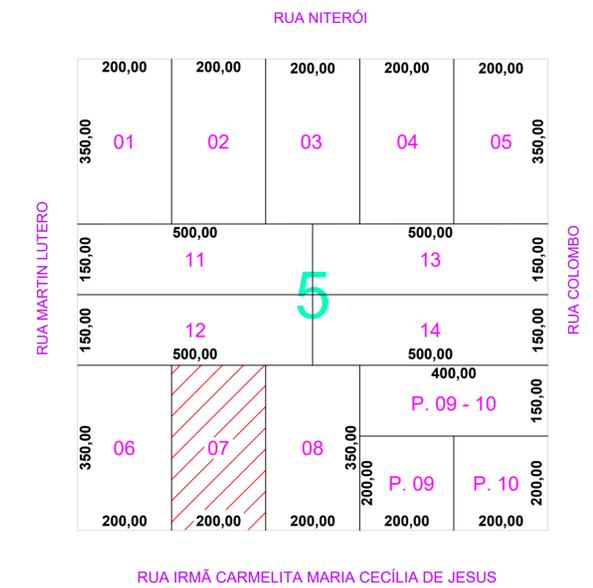
**LEGENDA**



área á executar regularização e implantação piso cerâmico



**FACHADA**  
ESC. 1: 100



**LOCALIZAÇÃO**  
ESC. 1: 1000

ESTATÍSTICA			
ÁREA DO TERRENO:-----	700,00	COEF. DE APROV.:-----	0,80
ÁREA EXISTENTE:-----	572,00 m2	TAXA DE OCUPAÇÃO:-----	80,00 %
ÁREA REFORMAR:-----	493,00 m2	TAXA DE IMPERM.:-----	00,0 %

APROVAÇÃO PÚBLICA	

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

OBRA: <b>REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO</b>	
PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</b>	
RESP. TÉCNICO - PROJETO <b>FRANCIELLY MATTEI DIAS</b> CRT04-03486316931	PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</b> CNPJ: 76.206.473/0001-01
DESENHO: <b>FRAN</b>	ENDEREÇO OBRA: RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECÍLIA DE JESUS QUADRA 05 - LOTE 7 - CEP 85.840-000 - CEU AZUL /PR
DATA: OUT/2023	PRÂNCIA: <b>01</b>
ESCALA: INDICADA	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA , FACHADA, LOCALIZAÇÃO
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL	





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



## MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

LOCAL: RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - ESTADO DO PARANÁ

### INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a execução da reforma em piso do Centro Comunitário do Bairro São cristovão

### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A reforma será realizada no terreno localizado na Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus, Lote 7, Quadra 5, Bairro São cristovão no Município de Céu Azul, atendendo às condições estabelecidas no projeto.

### 2 PISO

Será realizado uma adequação e nivelamento no piso existente.

### 3 ACABAMENTOS

#### 3.1 REVESTIMENTO CERÂMICO

Aplicação com argamassa o revestimento cerâmico com placas esmaltadas para piso de boa qualidade com dimensão 45x45cm.

Céu Azul, 08 de novembro de 2023.

**Francielly Mattei Dias**

Tecnica em Edificações  
CRT 04-03486316931





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº LICITAÇÃO 0	Nº CONTRATO 0	PROponente / TOMADOR MUNICIPIO DE CÉU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO SÃO CRISTOVÃO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE opção 2	MUNICÍPIO / UF CEU AZUL - PR	BDI 1 21,15%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>opção 2</b>									<b>41.519,75</b>	
1.			(REFORMA CCU BAIRRO SÃO CRISTOVÃO)					-	41.519,75	
1.1.			(REGULARIZAÇÃO DE PISO E PISO CERAMICO)					-	41.519,75	
1.1.1.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	495,00	65,00	BDI 1	78,75	38.981,25	RA
1.1.2.	SINAPI	87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	50,00	41,91	BDI 1	50,77	2.538,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CEU AZUL - PR  
Local  
segunda-feira, 9 de outubro de 2023  
Data

Responsável Técnico  
Nome: FRANCIELLY MATTEI DIAS  
CREA/CAU: CRT 04-03486316931  
ART/RRT: 0





# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº LICITAÇÃO 0	Nº CONTRATO 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICIPIO DE CÉU AZUL	APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO SÃO CRISTOVÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE opção 2
-------------------	------------------	---	--	------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(REFORMA CCU BAIRRO SÃO CRISTOVÃO)	41.519,75	% Período:	11/23 50,00%	12/23 50,00%	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24
1.1.	(REGULARIZAÇÃO DE PISO E PISO CERAM)	41.519,75	% Período:	50,00%	50,00%										
<b>Total: R\$ 41.519,75</b>				%:	50,00%	50,00%									
				Repasse:	-	-									
				Contrapartida:	20.759,88	20.759,87									
				Outros:	-	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>20.759,88</b>	<b>20.759,87</b>									
				%:	50,00%	100,00%									
				Repasse:	-	-									
				Contrapartida:	20.759,88	41.519,75									
				Outros:	-	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>20.759,88</b>	<b>41.519,75</b>									

CEU AZUL - PR

Local

segunda-feira, 9 de outubro de 2023

Data

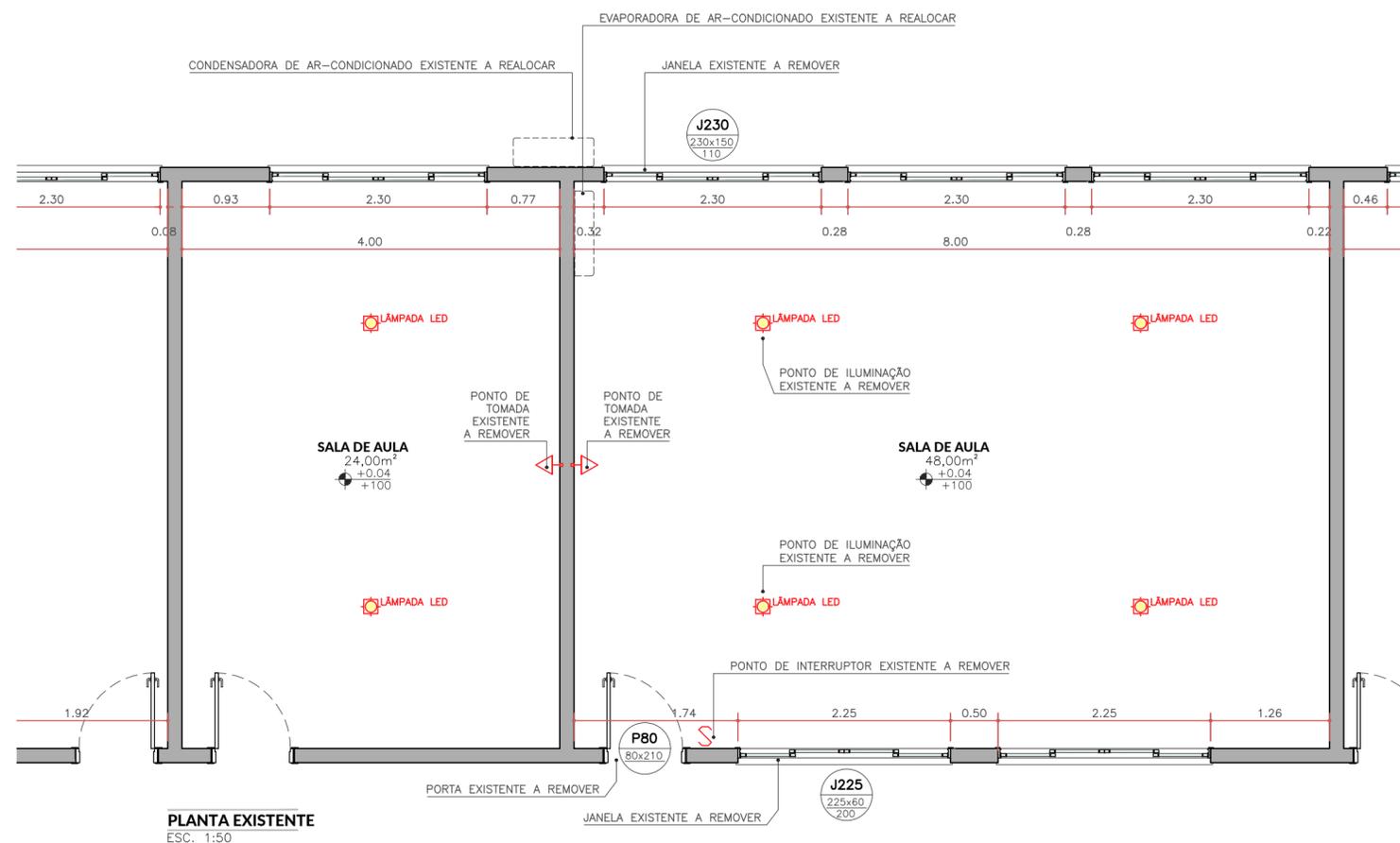
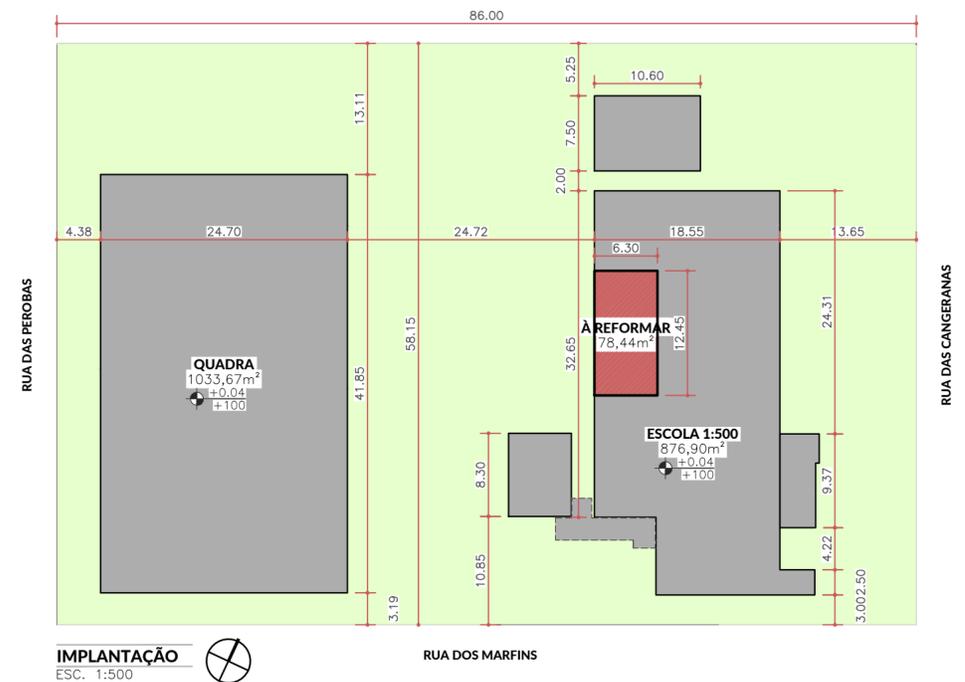
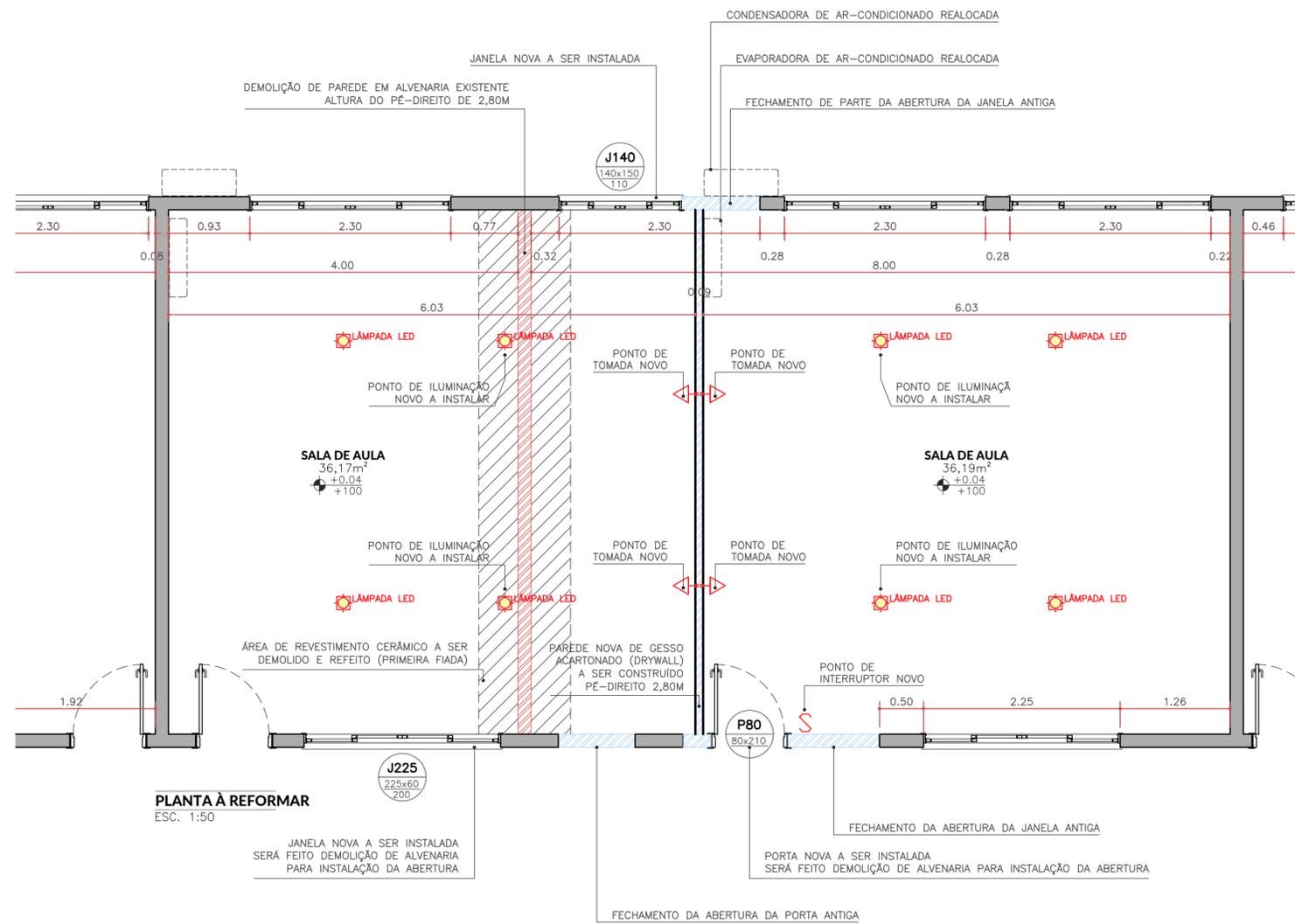
Responsável Técnico

Nome: FRANCIELLY MATTEI DIAS

CREA/CAU: CRT 04-03486316931

ART/RRT:





- NOTAS
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
02/08/2023	GIAN VALLI	GIAN CARLOS B. VALLI	01
ESCALA INDICADA	SECRETARIA		
COD. DO PROJETO	ENDEREÇO		
0000	R. DAS CANGERANAS, 150		

TÍTULO

**PLANTA BAIXA EXISTENTE**  
**PLANTA BAIXA À REFORMAR**  
**IMPLANTAÇÃO**

PROJETO

REFORMA COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC

CLIENTE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

GIAN CARLOS BORTOLINI  
VALLI:07579549956

Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 08:47:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

OBJETO: READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

LOCAL: RUA DAS CANGERANAS, 150

### **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 PLACA DE OBRA**

Ao iniciar a obra a empresa executora da obra deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo da municipalidade.

#### **1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRAS**

Inicialmente deverá realizar as demolições de pisos, paredes e forro de PVC. Será feita retirada de portas e janelas (informadas em projeto) para posterior fechamento em alvenaria e abertura de novos vãos para receber novas portas e janelas, conforme descrita em projeto.

### **2 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**

#### **2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

Para os fechamentos das aberturas (portas e janelas) que foram removidas, será executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, utilizando argamassa de assentamento, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com preparo feito em betoneira.

#### **2.2 GESSO ACARTONADO (DRYWALL)**

Para o fechamento da parede em gesso acartonado (drywall), será utilizado perfil guia e perfil montante com espessura de 70mm, chapa de gesso acartonado, standard (st) com espessura de 12,5mm.

Utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente seguidos de acordo com o projeto. Com auxílio de um cordão ou fio traçante, marcar as posições das guias inferiores, superiores e das paredes e o posicionamento os montantes. Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos. Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar





fita com largura compatível com a largura das guias.

Para a fixação das guias, recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60cm. Executar as emendas das guias sempre de topo, nunca sobre pô-las. Preferencialmente, o piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso). Fazer a fixação do montante em contato com uma outra estrutura de parede existente por meio de parafuso (metal metal). Fazer a fixação dos montantes com as guias por meio de um alicate puncionador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos. Verificar o pé direito ou a altura da parede (estrutura metálica) que necessita revestimento em gesso acartonado.

Fixar as chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa. Fixar a primeira camada de chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos com 25mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250mm entre si e a 10 mm da borda da chapa;

Após finalizar a colocação das placas de gesso acartonado, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas. Colocar a fita de papel microperfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa; Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme. Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

### **3 SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será feita a instalação da nova rede elétrica interna das duas salas de aula, com a instalação de cabeamento elétrico, tomadas, interruptores, soquetes, lâmpadas, eletrodutos, conforme posicionados no projeto.

### **4 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS**

#### **4.1 CHAPISCO**

Será aplicado chapisco em toda alvenaria nova que será executada para o fechamento das aberturas.

Para iniciar a aplicação, a superfície deve estar limpa, após, é necessário umedecer a base





para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada, aplicar com a colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento (massa única).

#### **4.2 MASSA ÚNICA**

Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar regua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares.

#### **4.3 CONTRAPISO**

Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre piso, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm.

### **5 ACABAMENTOS**

#### **5.1 REVESTIMENTO CERÂMICO**

Após a demolição de parte do piso cerâmico existente e regularização do contrapiso para receber novo acabamento, será aplicado novo revestimento cerâmico, que seguirá o modelo do piso existente.

#### **5.2 FORRO EM PVC**

Para a instalação do forro de PVC, foi contabilizado uma área de 6 m<sup>2</sup>, que é exatamente a mesma área que foi removida para demolição da parede existente. Na montagem do novo forro de PVC, deverá seguir a mesma configuração e dimensões do forro existente que não foi demolido, dando continuidade no encaixe do perfil. O mesmo acontecerá para os acabamentos como cantoneiras ou tabicas.

### **6 ESQUADRIAS**

#### **6.1 JANELA DE AÇO**





Será instalado 2 janelas novas do tipo basculante. Sendo (1) uma de dimensões de 1,40x1,50 m e a outra (1) uma janela de 2,25x0,60 m , com vidros a serem instalados conforme descrição em projeto e orçamento. Uma nova porta será instalada após a realocação das divisórias de sala de aula.

## **6.2 PORTA DE MADEIRA**

Kit de porta de madeira completa para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,80x2,10cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 3 demãos.

## **7 PINTURAS E TEXTURAS**

### **7.1 FUNDO SELADOR**

Para aplicação do fundo selador acrílico em paredes internas e externas, foi contabilizada a área que será fechada com alvenaria de vedação com blocos cerâmicos.

Ao iniciar a execução do serviços, deve-se observar a superfície para ver se a mesma está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o selador conforme especificado pelo fabricante e aplicar uma demão do produto com rolo ou trincha.

### **7.2 EMASSAMENTO**

O serviço de emassamento com massa corrida acrílica em paredes internas, foi contabilizada a área total das paredes internas das duas salas de aula.

O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Deverá ser aplicada em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Após a secagem final, executar o lixamento manual para superfície ficar uniformizada e posteriormente remoção do pó.

### **7.3 TEXTURA**

O serviço de textura foi contabilizado área externa da parede que contempla as duas salas de aula.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de





qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante. O acabamento final deverá ter o efeito texturizado liso (sem pontas).

#### **7.4 PINTURA**

A pintura das paredes será feita com tinta acrílica premium. Internamente utilizará tinta na cor branco fosco e externo na cor atual da edificação.

O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de camada de retoque, além das duas demãos.

### **8 SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES**

#### **8.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA**

Para realizar a limpeza do piso, siga as seguintes etapas: primeiro, verifique se há respingos de tinta e, caso existam, utilize uma espátula para removê-los com cuidado, evitando danificar a superfície. Em seguida, dilua o produto de limpeza recomendado para o tipo de piso que será tratado e espalhe-o uniformemente por toda a área a ser limpa. Utilize uma vassoura de cerdas rígidas para esfregar o piso vigorosamente, garantindo a remoção eficaz de sujeira e resíduos.

Após esfregar o piso, enxágue-o com água limpa para remover completamente o produto de limpeza e quaisquer detritos soltos. Utilize um rodo para retirar o excesso de água, puxando-o em direção ao ralo mais próximo, a fim de evitar acúmulos de líquido na superfície. Por fim, seque completamente o piso com o auxílio de um pano limpo e seco, certificando-se de que não fiquem poças de água.

É importante ressaltar a importância de utilizar os produtos de limpeza adequados para o tipo específico de piso, pois isso não apenas garante uma limpeza eficaz, mas também contribui para a preservação e aparência estética do mesmo. Ao seguir corretamente essas etapas, você garantirá que o piso fique limpo, livre de resíduos e bem conservado, prolongando sua vida útil e mantendo sua beleza original.

Para realizar a limpeza das janelas, inicia-se com a verificação de respingos de tinta, que devem ser removidos com auxílio de uma espátula e o solvente à base de aguarrás. Em





**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ



seguida, utilizando uma esponja, é necessário espalhar e esfregar o detergente neutro diluído em toda a superfície a ser limpa.

Após a aplicação do detergente, a peça deve ser enxaguada com água para remover resíduos, e o excesso de água deve ser retirado com o auxílio de um pano. Para limpar os vidros, basta aplicar o limpador diretamente na superfície, espalhar e secar com um pano seco.

Ressaltamos a importância de seguir as instruções de uso e segurança dos produtos fornecidos pelos fabricantes.

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956** Assinado de forma digital por GIAN  
CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 09:43:31 -03'00'

---

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**  
Engenheiro Civil CREA-PR 163755/D  
Diretor do Departamento de Planejamento  
Decreto Municipal Nº 6.826/2023



## ANEXOS



LOCALIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL E ESTADUAL OLAVO BILAC

Céu Azul, 03 de agosto de 2023.



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA SALA DE AULA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA SALA DE AULA</b>									<b>20.726,37</b>	
<b>1. (SALAS DE AULA 1 E 2)</b>									<b>20.726,37</b>	
<b>1.1. (SERVIÇOS PRELIMINARES)</b>									<b>1.825,33</b>	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	314,16	BDI 1	392,70	1.178,10	RA
1.1.2.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,00	2,03	BDI 1	2,54	15,24	RA
1.1.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,88	38,45	BDI 1	48,06	186,47	RA
1.1.4.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,02	65,71	BDI 1	82,14	248,06	RA
1.1.5.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,00	26,33	BDI 1	32,91	197,46	RA
<b>1.2. (ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)</b>									<b>2.633,17</b>	
1.2.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,68	101,19	BDI 1	126,49	591,97	RA
1.2.2.	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	M2	16,80	97,20	BDI 1	121,50	2.041,20	RA
<b>1.3. (SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)</b>									<b>1.367,18</b>	
1.3.1.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4,00	157,77	BDI 1	197,21	788,84	RA
1.3.2.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	1,00	201,83	BDI 1	252,29	252,29	RA
1.3.3.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,00	187,78	BDI 1	234,73	234,73	RA
1.3.4.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	18,26	BDI 1	22,83	91,32	RA
<b>1.4. (REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)</b>									<b>814,95</b>	
1.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,36	4,74	BDI 1	5,93	55,50	RA





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APelido DO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE REFORMA SALA DE AULA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA SALA DE AULA</b>									<b>20.726,37</b>	
1.4.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,36	39,19	BDI 1	48,99	458,55	RA
1.4.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	6,00	40,12	BDI 1	50,15	300,90	RA
1.5.			<b>(ACABAMENTOS)</b>					-	<b>1.336,11</b>	
1.5.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	6,00	52,10	BDI 1	65,13	390,78	RA
1.5.2.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M2	6,00	87,42	BDI 1	109,28	655,68	RA
1.5.3.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	15,00	15,45	BDI 1	19,31	289,65	RA
1.6.			<b>(ESQUADRIAS)</b>					-	<b>5.993,88</b>	
1.6.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,45	715,56	BDI 1	894,45	3.085,85	RA
1.6.2.	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	M2	3,45	331,64	BDI 1	414,55	1.430,20	RA
1.6.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.182,26	BDI 1	1.477,83	1.477,83	RA
1.7.			<b>(PINTURAS E TEXTURAS)</b>					-	<b>5.956,23</b>	
1.7.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	42,96	4,47	BDI 1	5,59	240,15	RA
1.7.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	116,23	21,90	BDI 1	27,38	3.182,38	RA
1.7.3.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	22,41	13,75	BDI 1	17,19	385,23	RA
1.7.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,23	13,15	BDI 1	16,44	1.910,82	RA
1.7.5.	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	7,00	27,16	BDI 1	33,95	237,65	RA
1.8.			<b>(SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES)</b>					-	<b>799,52</b>	
1.8.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	72,36	6,30	BDI 1	7,88	570,20	RA





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA SALA DE AULA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA SALA DE AULA</b>									<b>20.726,37</b>	
1.8.2.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	M2	15,15	3,51	BDI 1	4,39	66,51	RA
1.8.3.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	M2	72,36	1,80	BDI 1	2,25	162,81	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CÉU AZUL/PR  
**Local**  
  
quinta-feira, 3 de agosto de 2023  
**Data**

**GIAN CARLOS BORTOLINI**  
**VALLI:07579549956**  
Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 08:49:23 -03'00'  
Responsável Técnico  
**Nome:** GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI  
**CREA/CAU:** CREA-PR 163755/D  
**ART/RRT:** 0



<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
-------------------------	-----------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC / REFORMA SALA DE AULA
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

<b>BDI 1</b>
--------------

<b>TIPO DE OBRA</b> Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>25,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CÉU AZUL/PR  
**Local**

sexta-feira, 17 de novembro de 2023  
**Data**

GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
 Dados: 2023.11.17 17:55:19 -03'00'

Responsável Técnico  
**Nome:** GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI  
**CREA/CAU:** CREA-PR 163755/D  
**ART/RRT:** 1720235994840





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	<b>APelido Empreendimento</b> ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA SALA DE AULA
-------------------------	-----------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	(SALAS DE AULA 1 E 2)	20.726,37	% Período:	100,00%											
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	1.825,33	% Período:	100,00%											
1.2.	(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)	2.633,17	% Período:	100,00%											
1.3.	(SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)	1.367,18	% Período:	100,00%											
1.4.	(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)	814,95	% Período:	100,00%											
1.5.	(ACABAMENTOS)	1.336,11	% Período:	100,00%											
1.6.	(ESQUADRIAS)	5.993,88	% Período:	100,00%											
1.7.	(PINTURAS E TEXTURAS)	5.956,23	% Período:	100,00%											
1.8.	(SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTA	799,52	% Período:	100,00%											
<b>Total: R\$ 20.726,37</b>															
			Período:	%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	20.726,37										
				Outros:	-										
				<b>Investimento:</b>	<b>20.726,37</b>										
			Acumulado:	%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	20.726,37										
				Outros:	-										
				<b>Investimento:</b>	<b>20.726,37</b>										

CÉU AZUL/PR  
**Local**  
terça-feira, 14 de novembro de 2023  
**Data**

**GIAN CARLOS BORTOLINI**  
**VALLI:07579549956**  
Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 10:10:30 -03'00'  
Responsável Técnico  
**Nome: GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**  
**CREA/CAU: CREA-PR 163755/D**  
**ART/RRT: 1720235994840**





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

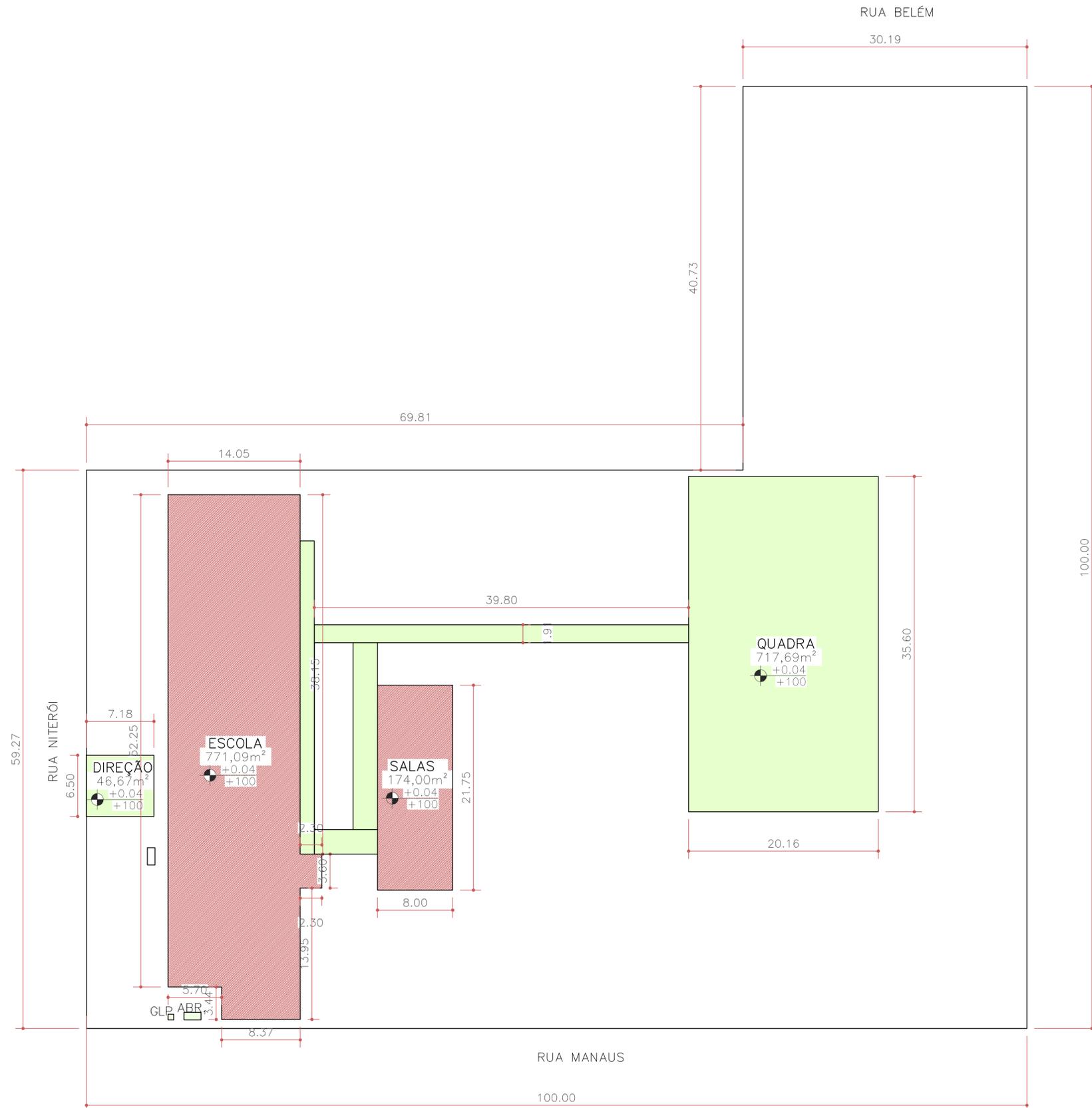
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	Apelido Empreendimento ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	Descrição do Lote REFORMA SALA DE AULA
------------------	----------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	(SALAS DE AULA 1 E 2)	20.726,37	% Período:	100,00%											
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	1.825,33	% Período:	100,00%											
1.2.	(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)	2.633,17	% Período:	100,00%											
1.3.	(SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)	1.367,18	% Período:	100,00%											
1.4.	(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)	814,95	% Período:	100,00%											
1.5.	(ACABAMENTOS)	1.336,11	% Período:	100,00%											
1.6.	(ESQUADRIAS)	5.993,88	% Período:	100,00%											
1.7.	(PINTURAS E TEXTURAS)	5.956,23	% Período:	100,00%											
1.8.	(SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTA	799,52	% Período:	100,00%											
<b>Total: R\$ 20.726,37</b>															
				%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	20.726,37										
				Outros:	-										
				<b>Investimento:</b>	<b>20.726,37</b>										
				%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	20.726,37										
				Outros:	-										
				<b>Investimento:</b>	<b>20.726,37</b>										

CÉU AZUL/PR  
Local  
terça-feira, 14 de novembro de 2023  
Data

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956**  
Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.14 10:10:30 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI  
CREA/CAU: CREA-PR 163755/D  
ART/RRT: 1720235994840





IMPLANTAÇÃO  
ESCALA:1/250

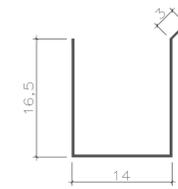
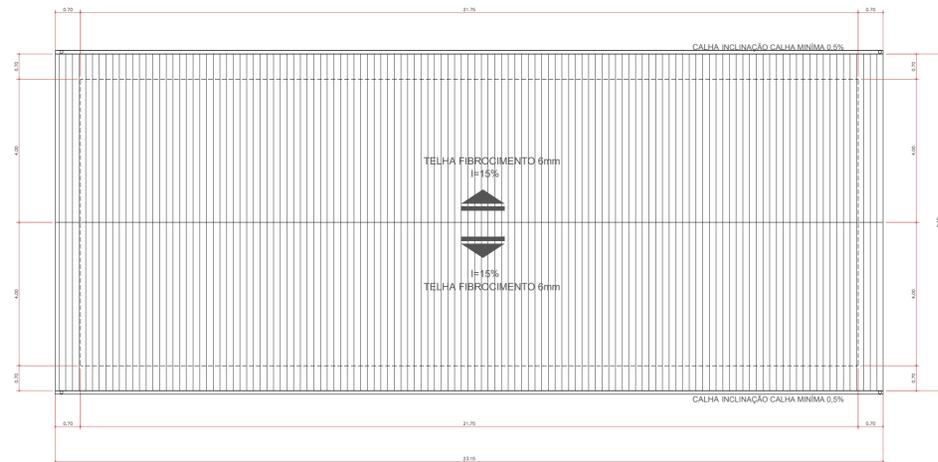
NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
08/11/2023	RODRIGO	LAUREN A D CEREZA	01
ESCALA	SECRETARIA		
INDICADA			
COD. DO PROJETO	ENDEREÇO		
0000	RUA NITERÓI	EXECUTIVO	
TÍTULO			
COLÉGIO MUNICIPAL TANCREDO NEVES			
REFORMA DE SALAS DE AULA			
SOLICITAÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO			
PROJETO			
REFORMA			
CLIENTE			
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL			
TRABALHO DESENVOLVIDO POR:			



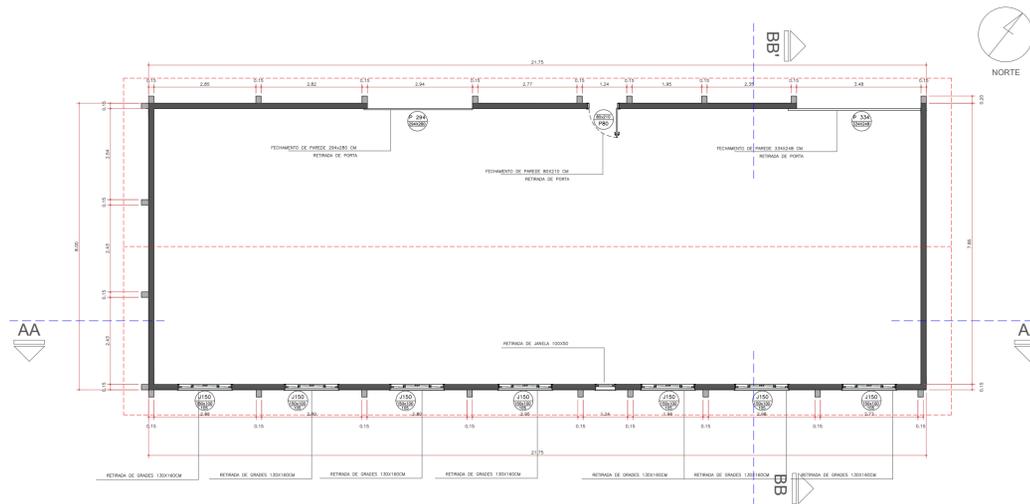
SALAS DE AULA - ANEXO



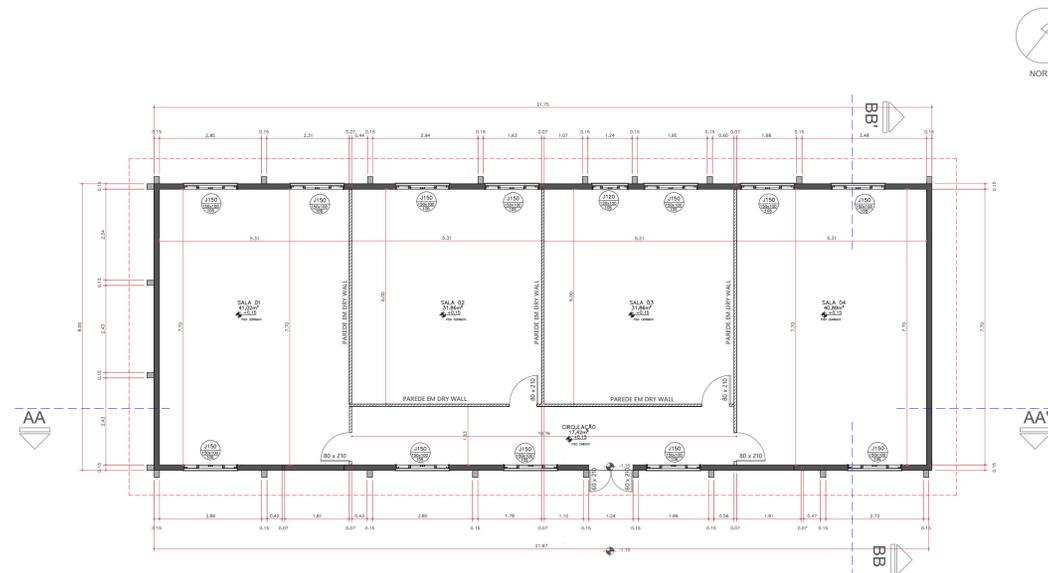
INCLINAÇÃO CALHA MINÍMA 0,5%

DETALHE CALHA - 2  
SEM ESCALA  
UNIDADE CM

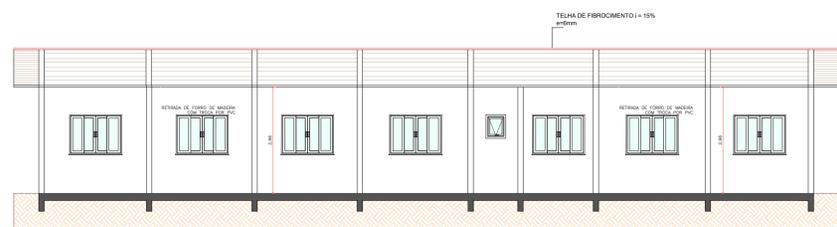
PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA:1/100



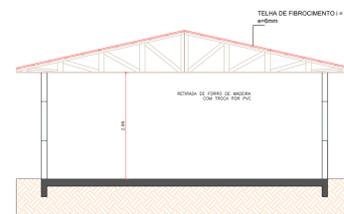
PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÕES / RETIRADAS  
ESCALA:1/100



PLANTA BAIXA - REFORMA  
ESCALA:1/100



CORTE A-A'  
ESCALA:1/100



CORTE B-B'  
ESCALA:1/100



CORTE A-A'  
ESCALA:1/100

- NOTAS
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

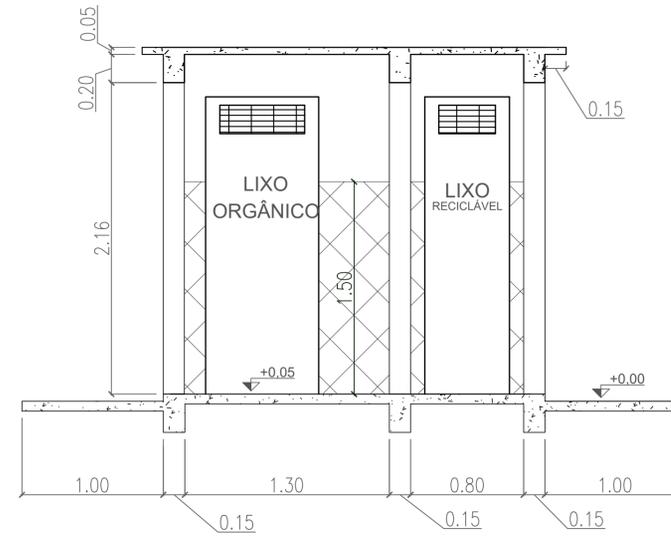
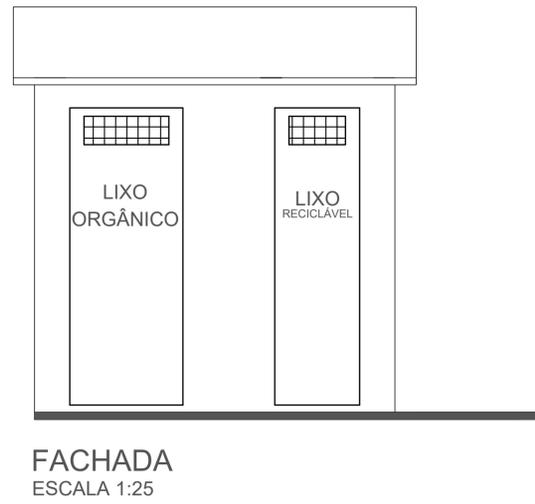
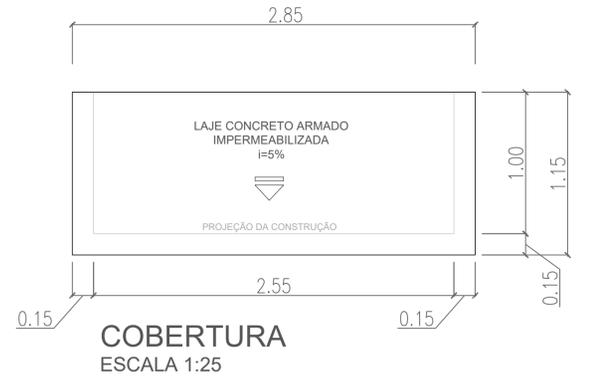
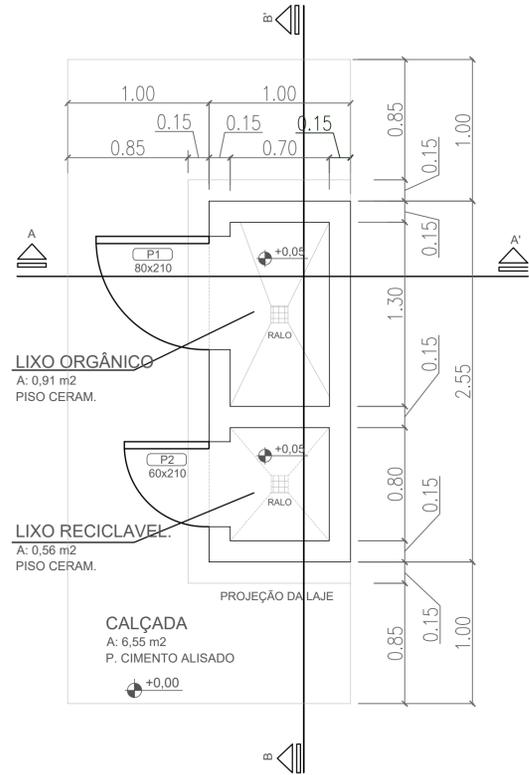
DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
08/11/2023	RODRIGO	LAUREN A D CEREZA	03
ESCALA	INDICADA	SECRETARIA	
COD. DO PROJETO	ENDEREÇO	0000	RUA NITERÓI EXECUTIVO

TÍTULO  
COLÉGIO MUNICIPAL TANCREDO NEVES  
REFORMA DE SALAS DE AULA  
SOLICITAÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO

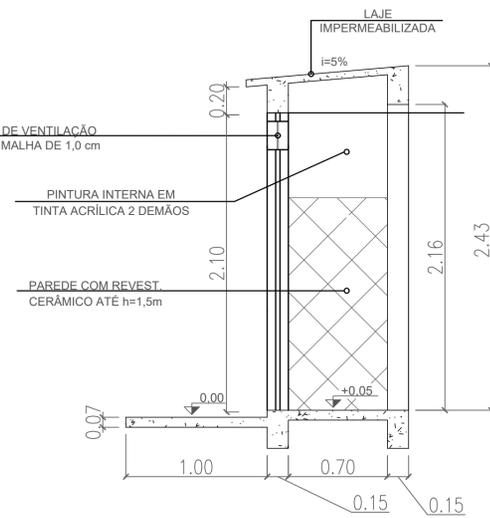
PROJETO  
REFORMA  
CLIENTE  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

# ABRIGO DE RESÍDUOS



**PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:25



- NOTAS**
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
08/11/2023	RODRIGO	LAUREN A D CEREZA	04
ESCALA	INDICADA	SECRETARIA	
	0000	RUA NITERÓI	EXECUTIVO

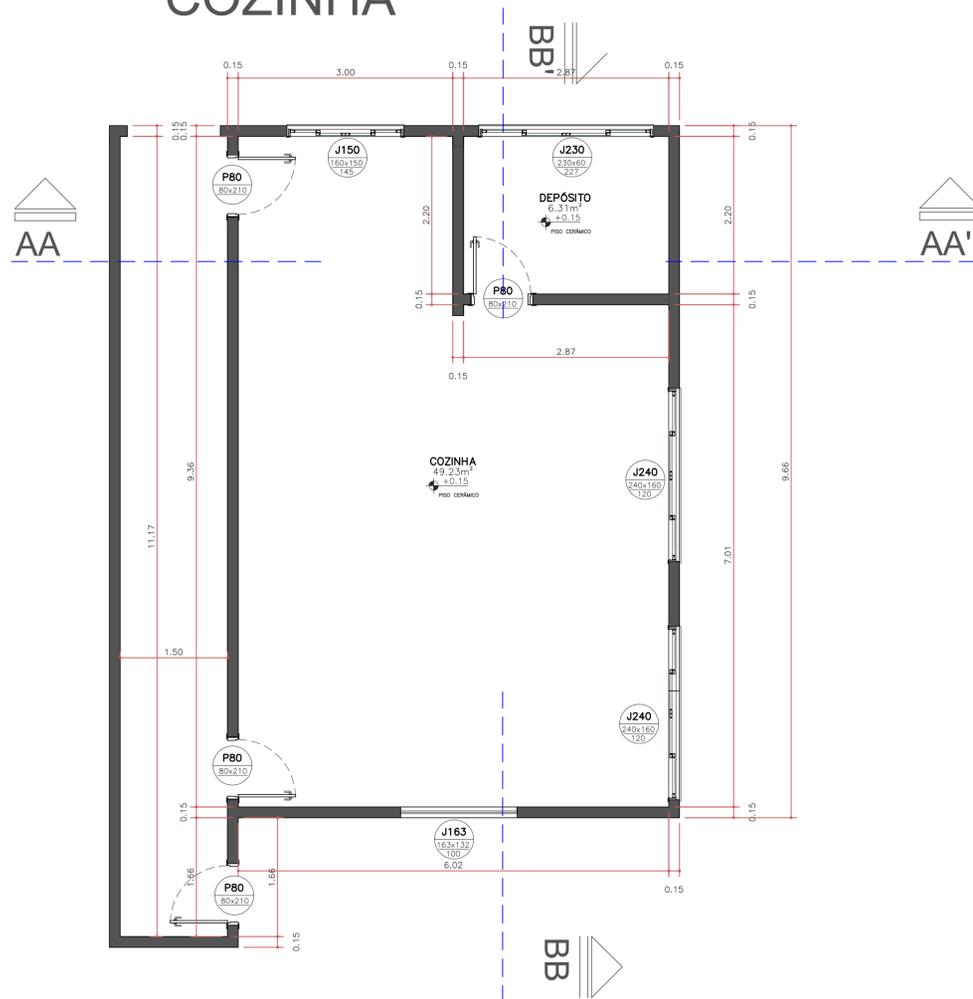
**TÍTULO**  
COLÉGIO MUNICIPAL TANCREDO NEVES  
REFORMA DE SALAS DE AULA  
SOLICITAÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO

**PROJETO**  
REFORMA

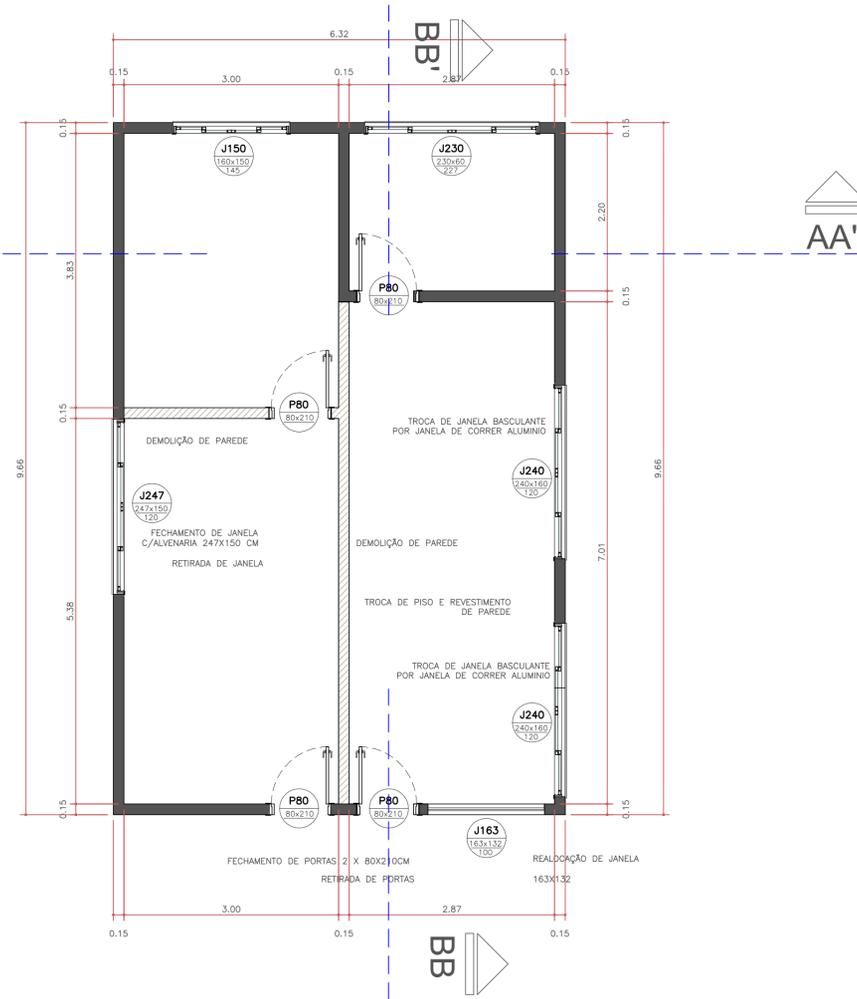
**CLIENTE**  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuaul.pr.gov.br/assinaturas. Assinatura: https://ceuaul.pr.gov.br/assinaturas/2027-5575-9822-304E e informe o código: 2027-5575-9822-304E

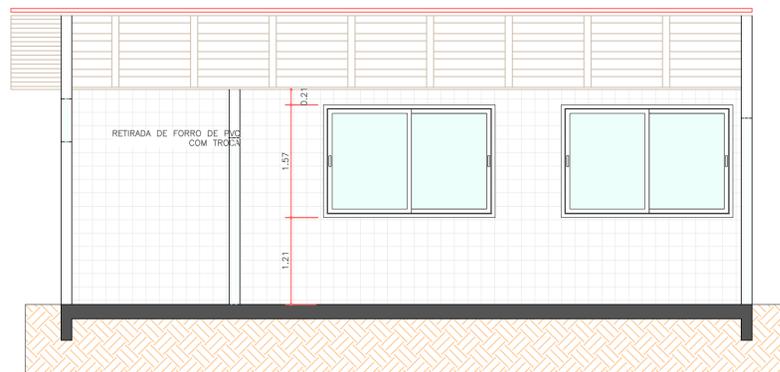
# COZINHA



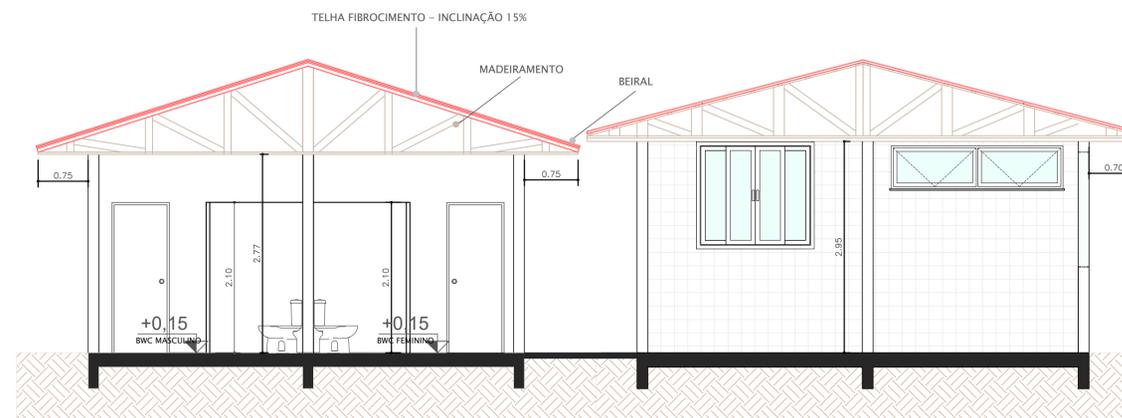
**PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1/50



**PLANTA BAIXA/DEMOLIÇÕES**  
ESCALA: 1/50



**CORTE A-A'**  
ESCALA: 1/50



**CORTE D-D'**  
ESCALA: 1/50

- NOTAS
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
08/11/2023	RODRIGO	LAUREN A D CEREZA	05
ESCALA	INDICADA	SECRETARIA	08
COD. DO PROJETO	ENDEREÇO	EXECUTIVO	
0000	RUA NITERÓI		

TÍTULO

COLÉGIO MUNICIPAL TANCREDO NEVES  
REFORMA DE SALAS DE AULA  
SOLICITAÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO

PROJETO

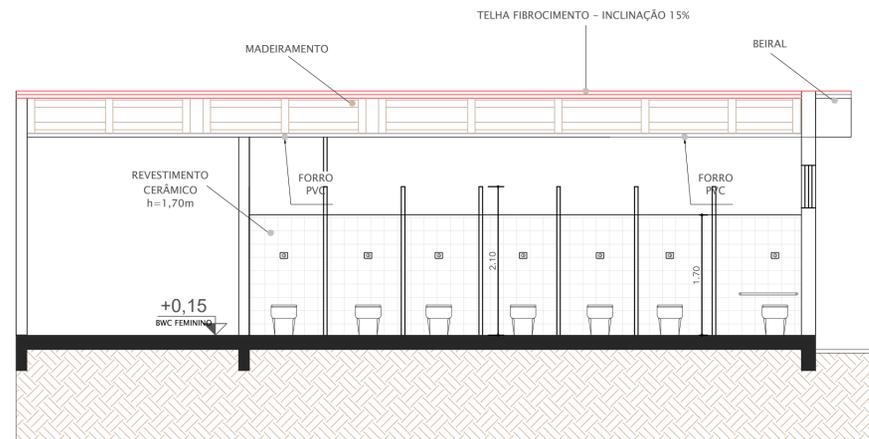
REFORMA

CLIENTE

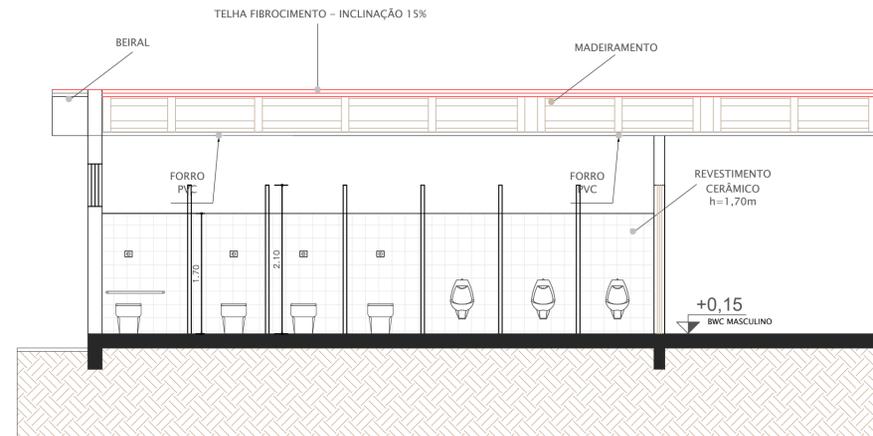
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

## BANHEIROS FEM/MASC



## CORTE C-C' ESCALA: 1/50



## CORTE E-E' ESCALA: 1/50

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
08/11/2023	RODRIGO	LAUREN A D CEREZA	06
ESCALA	SECRETARIA		
INDICADA			
COD. DO PROJETO	ENDEREÇO		
0000	RUA NITERÓI	EXECUTIVO	08

TÍTULO

COLÉGIO MUNICIPAL TANCREDO NEVES  
REFORMA DE SALAS DE AULA  
SOLICITAÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO

PROJETO

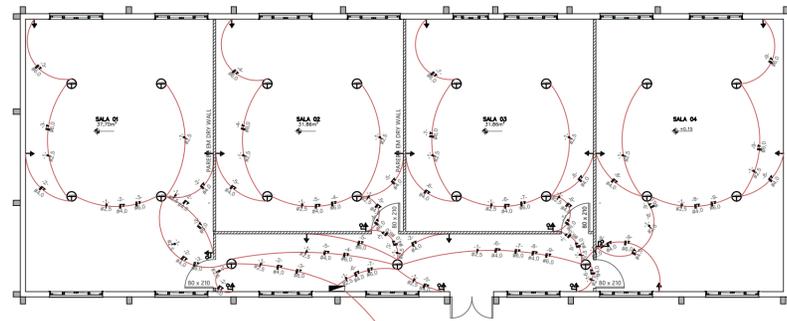
REFORMA

CLIENTE

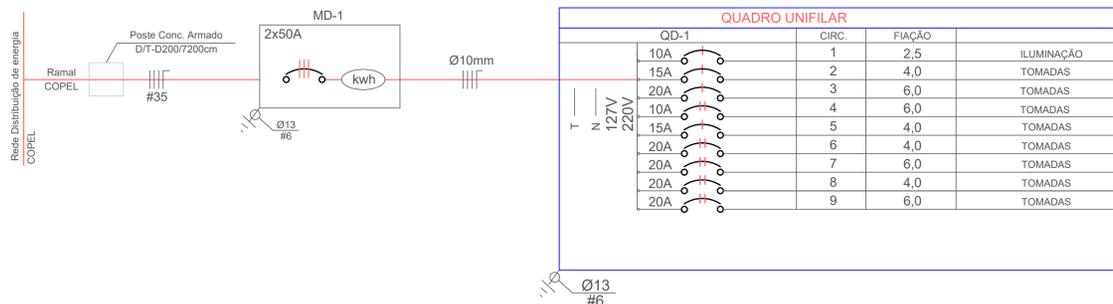
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

# PROJETO ELÉTRICO - SALAS DE AULA - ANEXO



PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/100



	QUANTIDADE	POTÊNCIA VA	SOMA(W)	#	PROTEÇÃO
CIRCUITO 1	ILUMINAÇÃO	180VA	180W	2,5 MM2	10A
CIRCUITO 2	3 TOM. MEDIA	1500 VA	1200 W	4,0 MM2	15 A
CIRCUITO 3	1 TOM. ALTA	4200VA	4200 W	6,0 MM2	20A
CIRCUITO 4	1 TOM. ALTA	4200VA	4200 W	6,0 MM2	20A
CIRCUITO 5	3 TOM. MEDIA	1500 VA	1200 W	4,0 MM2	15 A
CIRCUITO 6	3 TOM. MEDIA	1500 VA	1200 W	4,0 MM2	15 A
CIRCUITO 7	1 TOM. ALTA	4200VA	4200 W	6,0 MM2	20A
CIRCUITO 8	3 TOM. MEDIA	1500 VA	1200 W	4,0 MM2	15 A
CIRCUITO 9	1 TOM. ALTA	4200VA	4200 W	6,0 MM2	20A
<b>TOTAL</b>		<b>22980VA</b>	<b>21780W</b>		

FATOR DE POTÊNCIA TOMADAS MEDIA/BAIXA = 0,8  
 FATOR DE POTÊNCIA ILUMINAÇÃO = 1,0  
 FATOR DE POTÊNCIA TOMADA ALTA = 1,0

NOTAS  
 - COTAS EM METROS;  
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
 - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;  
 - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;  
 - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
08/11/2023	RODRIGO	LAUREN A D CEREZA	07
ESCALA	INDICADA	SECRETARIA	
COD. DO PROJETO	0000	ENDEREÇO	RUA NITERÓI EXECUTIVO

TÍTULO  
 COLÉGIO MUNICIPAL TANCREDO NEVES  
 REFORMA DE SALAS DE AULA  
 SOLICITAÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO

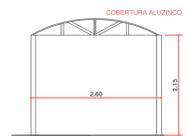
PROJETO  
 REFORMA

CLIENTE  
 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

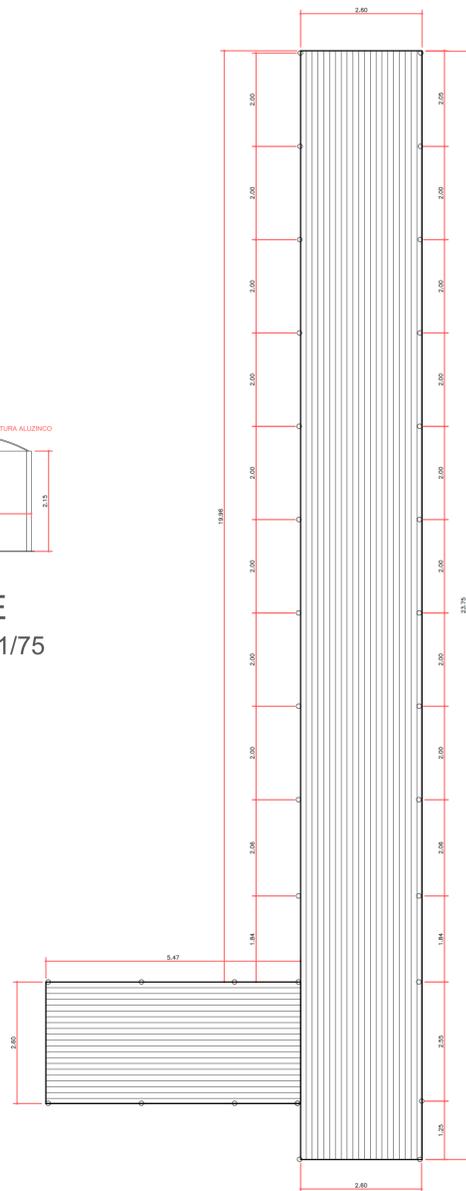
TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seabauz1.t06.com.br/verificass0120745759822-804E e informe o código: 120745759822-804E

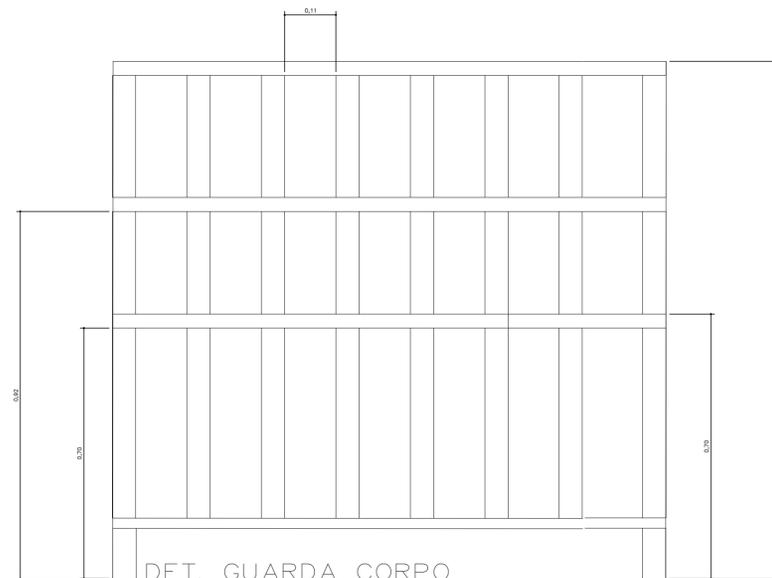
# COBERTURA DE ACESSO AS SALA DE AULA EM ANEXO A ESCOLA



**CORTE**  
ESCALA: 1/75



**PLANTA BAIXA - COBERTURA ALUZINCO**  
ESCALA: 1/75



**DET. GUARDA CORPO**  
ACCESSO A SALA DE AULA (ANEXO)  
SEM ESCALA

- NOTAS
- COTAS EM METROS;
  - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
  - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
  - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
  - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	DESENHO	RESPONSÁVEL	FOLHA
08/11/2023	RODRIGO	LAUREN A D CEREZA	08
ESCALA	INDICADA	SECRETARIA	
0000	0000	RUA NITERÓI	EXECUTIVO

TÍTULO  
COLÉGIO MUNICIPAL TANCREDO NEVES  
REFORMA DE SALAS DE AULA  
SOLICITAÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO

PROJETO  
REFORMA  
CLIENTE  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA COM READEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO  
OBJETO: MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES PARA ATENDER O PROGRAMA “ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL”

LOCAL: RUA NITERÓI, QUADRA 150

Denomina-se “Edificação Principal” as instalações existentes em utilização da escola (Salas de Aula, Cozinha, Banheiros, Saguão, etc.) e “Salas Multiuso” a readequação do Depósito existente em anexo a escola para atender o “Tempo Integral”.

Atenção para o cronograma de execução. Os serviços realizados nas Salas Multiuso, Banheiros e Cozinha devem ser realizados com prioridade para atender os alunos no início do ano letivo de 2024. Até a primeira semana de Fevereiro de 2024 esses serviços devem estar concluídos.



## 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1 PLACA DE OBRA

Ao iniciar a obra a empresa executora deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo da municipalidade.



## 1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Na Edificação Principal deverá realizar a demolição das paredes internas da Cozinha, bem como a remoção dos revestimentos cerâmicos da parede e piso, conforme descrito em projeto. Antes da demolição de qualquer parede, informar o projetista e/ou responsável técnico com antecedência de 01 dia, para acompanhamento do serviço, visto que é indispensável a avaliação estrutural, sendo proibida a demolição de estruturas de concreto ou qualquer elemento de sustentação sem prévia autorização, para a garantia da segurança. Prever a retirada do forro, de portas e janelas conforme descrito em projeto. Nas Salas Multiuso remover portas e janelas conforme projeto. Prever a remoção do piso em madeira e da cobertura, incluindo madeiramento, telhas e forro/beirais.

## 2 ALVENARIA E DIVISÓRIAS

### 2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Para os fechamentos das aberturas (portas e janelas) que foram removidas, será executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, utilizando argamassa de assentamento, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com preparo feito em betoneira.

### 2.2 GESSO ACARTONADO (DRYWALL)

Nas Salas Multiuso, para a delimitação dos ambientes será utilizado placas de gesso acartonado (drywall) para paredes internas, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples.

## 3 COBERTURA

Para a execução da cobertura das Salas Multiuso, será retirado todo o telhado existente, inclusive as tramas de madeira, e será implantado novo madeiramento e instalação de telhas de fibrocimento 6mm, bem como as calhas em locais indicados no projeto.

As ripas de madeira devem ter uma distância máxima de 1,00 metro entre as mesmas. O transpasse de telhas deve seguir as normas e orientações do fabricante. As coberturas com telhas de fibrocimento 6mm, fixadas com parafusos telheiros com vedação. Deve-se observar relativo as calhas a sua devida instalação, bem como o seu desenvolvimento da chapa, pois há pontos na cobertura que irão demandar a instalação de calha com maiores dimensões informadas em projeto e orçamento.





#### **4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será feita a instalação elétrica interna nas Salas Multiuso, com a substituição de fiação elétrica, tomadas, interruptores, soquetes, lâmpadas, eletrodutos, conforme descritos em projeto e orçamento. Adequar a instalação elétrica existente na Cozinha da Edificação Principal, substituindo fiação e elementos danificados próximo a pia. Verificar locação do mobiliário da Cozinha com o responsável/projetista.

#### **5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Será instalado novos pontos de água e esgoto na Cozinha da Edificação Principal e nas Salas Multiuso para instalação de bebedouro, conforme orçamento. Verificar locação do mobiliário da Cozinha com o responsável/projetista.

#### **6 REVESTIMENTO ARGAMASSADOS**

##### **6.1 CHAPISCO**

Será aplicado chapisco em toda alvenaria nova que será executada para o fechamento das aberturas. Para iniciar a aplicação, a superfície deve estar limpa, após, é necessário umedecer a base para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada, aplicar com a colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm. O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento (massa única).

##### **6.2 MASSA ÚNICA**

Será aplicada massa única em toda alvenaria nova que será executada para o fechamento das aberturas. Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar régua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares.

##### **6.3 CONTRAPISO**

Depois de retirado o piso de tacos existente nas Salas Multiuso, limpar a superfície,





executar o contrapiso, com espessura mínima de 3 cm com superfície nivelada e com acabamento para receber piso cerâmico.

#### 6.4 CALÇADA

Execução de passeio ou piso com concreto feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado, com posterior pintura no perímetro externo das Salas Multiuso.

### 7 ACABAMENTOS

#### 7.1 REVESTIMENTO CERÂMICO

Será feita a demolição do piso cerâmico existente devido a remoção da parede de alvenaria que divide os ambientes da Cozinha da Edificação Principal, conforme projeto. As dimensões do piso a ser demolido e reassentado, assim como sua metragem em m<sup>2</sup> estão descritas em projeto e orçamento.

Na Cozinha e Salas Multiuso, assentamento de revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões e cores similares ao existente, aplicada em piso, marca reconhecida no mercado e de boa qualidade.

Os revestimentos das paredes dos BWCs Masculino e Feminino e da Cozinha da Edificação Principal deverão ser retirados e colocados novos revestimentos conforme orçamento.

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo AC III, aplicadas na altura inteira das paredes, marca reconhecida no mercado e de boa qualidade. A empresa executora deverá apresentar amostras de pelo menos cinco pisos e marcas diferentes, para que a fiscalização faça a escolha do que seja mais apropriado para a obra. Seguir as orientações do fabricante.

#### 7.2 FORRO EM PVC

Substituição de parte do forro da escola conforme descrito em orçamento e projeto. Salas Multiuso, Saguão, Cozinha, Banheiros, Beirais na Edificação Principal.

### 8 ESQUADRIAS

#### 8.1 JANELAS DE ALUMÍNIO

Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, de correr e vidro temperado 6mm incolor, inclusive ferragens e puxadores. Paginação conforme projeto





arquitetônico.

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada.

Não podem existir rebarbas ou desníveis entre o conjunto e os caixilhos adjacentes. O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa lubrificação, não deve apresentar jogo causado por folgas. Fechado, todo o conjunto deve ser completamente estanque à entrada de água.

Não serão aceitos caixilhos empenados, desnivelados, fora de prumo ou de requadro ou que apresentem quaisquer defeitos recorrentes do manuseio e transporte. A chapa de vidro será fixada com gaxeta no rebaixo do caixilho que deverá estar isento de umidade, gordura, oxidação, poeira e outras impurezas. O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento.

## 8.2 PORTAS

Portas externas: as portas externas terão sua estrutura em perfis e fechamento com vidro conforme detalhe em projeto. Deverão ser colocadas de modo a permitir um perfeito funcionamento de todos os seus sistemas de acionamento. As esquadrias deverão vir acompanhadas das respectivas ferragens. As concordâncias entre perfis deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, sem diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção. Todas as esquadrias receberão fundo anti-ferrugem e acabamento em tinta esmalte na cor das esquadrias. Serão instaladas com chumbadores conforme indicado em projeto.

Portas internas: tipo semi-ocas chapeadas de compensado com marcos e vistas de madeira maciça acabamento pré-lixado, de aspecto uniforme, sem rugosidades, para acabamento com pintura. Suas aberturas serão conforme indicadas em projeto, com fechadura tipo cilindro, maçanetas tipo alavancas, de acabamento cromado conforme padrão escolhido. Sua instalação deverá ser com espuma de poliuretano na quantidade indicada pelo fabricante.

Portas tipo divisória leve: estas serão utilizadas nas divisórias dos Banheiros devendo obedecer as mesmas características das paredes em divisória leve descritas no item anterior. Suas aberturas serão de abrir, em sentido detalhado em projeto, com fechadura tipo cilindro, maçanetas tipo alavancas, de acabamento cromado.





A empresa executora deverá apresentar amostras de pelo menos três fechaduras diferentes, para que a fiscalização faça a escolha do que seja mais apropriado para a obra e será padrão para as demais esquadrias.

## **9 ACABAMENTOS E PINTURAS**

### **9.1 FUNDO SELADOR**

Para aplicação do fundo selador acrílico em paredes internas e externas, foi contabilizada a área total chapiscada e rebocada das alvenarias. Ao iniciar a execução do serviços, deve-se observar a superfície garantindo que a mesma esteja limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o selador conforme especificado pelo fabricante e aplicar o produto com rolo ou trincha.

### **9.2 MASSA CORRIDA**

O serviço de emassamento com massa corrida nas paredes internas das Salas Multiuso e Cozinha somente onde houver fechamento das aberturas em alvenaria e regularização de pontos danificados. A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

### **9.3 TEXTURA**

O serviço de textura será realizado apenas na área externa das paredes onde houver fechamento das aberturas em alvenaria e regularização de pontos danificados. A superfície deve estar limpa antes de qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante. O acabamento final deverá ter o efeito texturizado liso (sem pontas).

### **9.4 PINTURA**

A pintura das paredes será feita com tinta acrílica premium, sendo a cor escolhida pela autoridade municipal. O procedimento inicia-se com a observação da superfície para garantir que a mesma esteja limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes





de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações ou conforme especificações do fabricante.

## **10 ACESSO A RAMPAS E ESCADAS**

Será utilizado guarda-corpo em acesso a cadeirantes as Salas Multiuso em anexo da Escola Municipal Tancredo Neves, sendo o mesmo em aço galvanizado com altura de 1,10 m, montantes tubulares de 1 ¼ “ espaçados de 1,20 m, travessa superior de 1 ½ “ gradil formado por tubos horizontais de 1” e verticais de ¾” fixado com chumbador mecânico, juntamente com corrimão em alturas definidas e detalhadas em projeto.

A cobertura de aluzinco, ligará a Edificação Principal as Salas Multiuso, através de rampa de acesso e escadas. Conforme descrito em projeto e orçamento.

## **11 ABRIGO DE RESÍDUOS**

Verificar detalhe arquitetônico e orçamento. Verificar locação em planta conforme definição do responsável/projetista.

## **12 SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES**

### **12.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA**

Para realizar a limpeza do piso, siga as seguintes etapas: primeiro, verifique se há respingos de tinta e, caso existam, utilize uma espátula para removê-los com cuidado, evitando danificar a superfície. Em seguida, dilua o produto de limpeza recomendado para o tipo de piso que será tratado e espalhe-o uniformemente por toda a área a ser limpa. Utilize uma vassoura de cerdas rígidas para esfregar o piso vigorosamente, garantindo a remoção eficaz de sujeira e resíduos.

Após esfregar o piso, enxágue-o com água limpa para remover completamente o produto de limpeza e quaisquer detritos soltos. Utilize um rodo para retirar o excesso de água, puxando-o em direção ao ralo mais próximo, a fim de evitar acúmulos de líquido na superfície. Por fim, seque completamente o piso com o auxílio de um pano limpo e seco, certificando-se de que não fiquem poças de água.

É importante ressaltar a importância de utilizar os produtos de limpeza adequados para o tipo específico de piso, pois isso não apenas garante uma limpeza eficaz, mas também contribui para a preservação e aparência estética do mesmo.





Para realizar a limpeza das portas e janelas, inicia-se com a verificação de respingos de tinta, que devem ser removidos com auxílio de uma espátula e o solvente à base de aguarrás. Em seguida, utilizando uma esponja, é necessário espalhar e esfregar o detergente neutro diluído em toda a superfície a ser limpa.

Após a aplicação do detergente, a peça deve ser enxaguada com água para remover resíduos, e o excesso de água deve ser retirado com o auxílio de um pano. Para limpar os vidros, basta aplicar o limpavidros diretamente na superfície, espalhar e secar com um pano seco.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O responsável técnico não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução. As definições dos equipamentos aplicados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista. Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado. Este projeto foi baseado no layout e informações fornecidas pelo projetista.

---

**LAUREN ANE DALMÁS CEREZA**

Engenheira Civil

CREA-PR 160412/D





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente / Tomador</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 07-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> CÉU AZUL/PR
			<b>BDI 1</b> 24,87%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA</b>									<b>283.388,22</b>	
<b>1.</b>			<b>(REFORMA SALA DE AULA )</b>					-	<b>177.426,36</b>	
<b>1.1.</b>			<b>(SERVIÇOS PRELIMINARES)</b>					-	<b>6.603,81</b>	
1.1.1.	Composição	100	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÕES 3,00M X 1,50M)	UN	1,00	1.248,91	BDI 1	1.559,51	1.559,51	RA
1.1.2.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	165,16	2,07	BDI 1	2,58	426,11	RA
1.1.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	217,61	4,00	BDI 1	4,99	1.085,87	RA
1.1.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	11,00	37,98	BDI 1	47,43	521,73	RA
1.1.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,15	65,71	BDI 1	82,05	176,41	RA
1.1.6.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,19	10,76	BDI 1	13,44	244,47	RA
1.1.7.	Composição	130	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (TACOS), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	165,16	12,56	BDI 1	15,68	2.589,71	RA
<b>1.2.</b>			<b>(COBERTURA)</b>					-	<b>41.124,58</b>	
1.2.1.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	217,61	47,22	BDI 1	58,96	12.830,29	RA
1.2.2.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	23,15	77,98	BDI 1	97,37	2.254,12	RA
1.2.3.	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,30	177,27	BDI 1	221,36	10.248,97	RA
1.2.4.	Composição	006	COBERTURA DE ALUZINCO PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESCADAS	M2	1,00	10.619,20	BDI 1	13.260,20	13.260,20	RA
1.2.5.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24,80	36,24	BDI 1	45,25	1.122,20	RA
1.2.6.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	24,00	47,01	BDI 1	58,70	1.408,80	RA
<b>1.3.</b>			<b>(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)</b>					-	<b>15.258,40</b>	
1.3.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,74	101,31	BDI 1	126,51	2.117,78	RA
1.3.2.	SINAPI	96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023 PS	M2	107,94	97,49	BDI 1	121,74	13.140,62	RA





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APelido DO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR		
			BDI 1 24,87%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA</b>									<b>283.388,22</b>	
<b>1.4.</b>			<b>(INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)</b>					-	<b>10.394,00</b>	
1.4.1.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	19,00	156,92	BDI 1	195,95	3.723,05	RA
1.4.2.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	4,00	200,69	BDI 1	250,60	1.002,40	RA
1.4.3.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	19,00	186,86	BDI 1	233,33	4.433,27	RA
1.4.4.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	18,41	BDI 1	22,99	436,81	RA
1.4.5.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	94,48	BDI 1	117,98	117,98	RA
1.4.6.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	60,55	BDI 1	75,61	680,49	RA
<b>1.5.</b>			<b>(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)</b>					-	<b>14.620,80</b>	
1.5.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	27,38	4,76	BDI 1	5,94	162,64	RA
1.5.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	27,38	39,75	BDI 1	49,64	1.359,14	RA
1.5.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	165,16	40,47	BDI 1	50,53	8.345,53	RA
1.5.4.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	49,00	77,69	BDI 1	97,01	4.753,49	RA
<b>1.6.</b>			<b>(ESQUADRIAS)</b>					-	<b>25.843,41</b>	
1.6.1.	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	74,40	24,70	BDI 1	30,84	2.294,50	RA



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR		
			BDI 1 24,87%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA</b>									<b>283.388,22</b>	
1.6.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	19,20	683,68	BDI 1	853,71	16.391,23	RA
1.6.3.	Composição	002	PORTA DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 60X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNIDADE	1,00	1.811,26	BDI 1	2.261,72	2.261,72	RA
1.6.4.	SINAPI	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	980,21	BDI 1	1.223,99	4.895,96	RA
<b>1.7.</b>			<b>(ACABAMENTOS)</b>					-	<b>31.923,48</b>	
1.7.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	165,16	52,43	BDI 1	65,47	10.813,03	RA
1.7.2.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	M2	211,57	79,91	BDI 1	99,78	21.110,45	RA
<b>1.8.</b>			<b>(PINTURAS E TEXTURAS)</b>					-	<b>12.663,06</b>	
1.8.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	301,78	2,25	BDI 1	2,81	848,00	RA
1.8.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	27,38	4,47	BDI 1	5,58	152,78	RA
1.8.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	145,84	22,13	BDI 1	27,63	4.029,56	RA
1.8.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	301,78	13,15	BDI 1	16,42	4.955,23	RA
1.8.5.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	155,94	13,75	BDI 1	17,17	2.677,49	RA
<b>1.9.</b>			<b>(RAMPA)</b>					-	<b>18.994,82</b>	
1.9.1.	SINAPI	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	49,00	12,92	BDI 1	16,13	790,37	RA
1.9.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	17,50	14,12	BDI 1	17,63	308,53	RA
1.9.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	0,90	756,15	BDI 1	944,20	849,78	RA
1.9.4.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	61,75	40,47	BDI 1	50,53	3.120,23	RA

RECURSO ↓



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR		
			BDI 1 24,87%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA</b>									<b>283.388,22</b>	
1.9.5.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1"E VERTICAIS DE 3/4"; FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	10,00	625,99	BDI 1	781,67	7.816,70	RA
1.9.6.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	43,38	112,78	BDI 1	140,83	6.109,21	RA
<b>2.</b>			<b>(REFORMA BANHEIROS E REFEITÓRIO)</b>					-	<b>48.200,26</b>	
<b>2.1.</b>			<b>(SERVIÇOS PRELIMINARES)</b>					-	<b>2.668,29</b>	
2.1.1.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	234,79	2,07	BDI 1	2,58	605,76	RA
2.1.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	53,72	26,33	BDI 1	32,88	1.766,31	RA
2.1.3.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	16,00	14,23	BDI 1	17,77	284,32	RA
2.1.4.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	9,53	BDI 1	11,90	11,90	RA
<b>2.2.</b>			<b>(ACABAMENTOS)</b>					-	<b>28.940,10</b>	
2.2.1.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	53,72	82,18	BDI 1	102,62	5.512,75	RA
2.2.2.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	234,79	79,91	BDI 1	99,78	23.427,35	RA
<b>2.3.</b>			<b>(PINTURAS E TEXTURAS)</b>					-	<b>14.172,00</b>	
2.3.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	494,29	2,25	BDI 1	2,81	1.388,95	RA
2.3.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	494,29	13,15	BDI 1	16,42	8.116,24	RA
2.3.3.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	271,80	13,75	BDI 1	17,17	4.666,81	RA
<b>2.4.</b>			<b>(ESQUADRIAS)</b>					-	<b>1.498,77</b>	
2.4.1.	SINAPI	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	980,21	BDI 1	1.223,99	1.223,99	RA
2.4.2.	SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	110,03	BDI 1	137,39	274,78	RA
<b>2.5.</b>			<b>(SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS)</b>					-	<b>921,10</b>	





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 07-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> CÉU AZUL/PR	<b>BDI 1</b> 24,87%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA</b>									<b>283.388,22</b>	
2.5.1.	SINAPI	104676	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2,00	368,82	BDI 1	460,55	921,10	RA
<b>3.</b>			<b>(REFORMA COZINHA)</b>					-	<b>57.761,60</b>	
<b>3.1.</b>			<b>(SERVIÇOS PRELIMINARES)</b>					-	<b>2.111,22</b>	
3.1.1.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	11,38	37,98	BDI 1	47,43	539,75	RA
3.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,20	65,71	BDI 1	82,05	344,61	RA
3.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,04	10,76	BDI 1	13,44	67,74	RA
3.1.4.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	56,35	2,07	BDI 1	2,58	145,38	RA
3.1.5.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	56,35	14,41	BDI 1	17,99	1.013,74	RA
<b>3.2.</b>			<b>(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)</b>					-	<b>893,16</b>	
3.2.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	7,06	101,31	BDI 1	126,51	893,16	RA
<b>3.3.</b>			<b>(INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS)</b>					-	<b>2.880,48</b>	
3.3.1.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	169,87	BDI 1	212,12	636,36	RA
3.3.2.	SINAPI	104678	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	UN	3,00	126,70	BDI 1	158,21	474,63	RA
3.3.3.	SINAPI	98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	829,65	BDI 1	1.035,98	1.035,98	RA
3.3.4.	SINAPI	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	242,51	BDI 1	302,82	302,82	RA
3.3.5.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00	42,92	BDI 1	53,59	53,59	RA
3.3.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	30,20	BDI 1	37,71	377,10	RA
<b>3.4.</b>			<b>(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)</b>					-	<b>3.609,93</b>	





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 07-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> CÉU AZUL/PR	<b>BDI 1</b> 24,87%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA</b>									<b>283.388,22</b>	
3.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	13,72	4,76	BDI 1	5,94	81,50	RA
3.4.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,72	39,75	BDI 1	49,64	681,06	RA
3.4.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	56,35	40,47	BDI 1	50,53	2.847,37	RA
<b>3.5.</b>			<b>(ACABAMENTOS)</b>					-	<b>18.003,72</b>	
3.5.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	56,35	52,43	BDI 1	65,47	3.689,23	RA
3.5.2.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	103,66	67,15	BDI 1	83,85	8.691,89	RA
3.5.3.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M2	56,35	79,91	BDI 1	99,78	5.622,60	RA
<b>3.6.</b>			<b>(ESQUADRIAS)</b>					-	<b>14.538,21</b>	
3.6.1.	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	16,00	24,70	BDI 1	30,84	493,44	RA
3.6.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,68	683,68	BDI 1	853,71	6.556,49	RA
3.6.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04	1.189,85	BDI 1	1.485,77	7.488,28	RA
<b>3.7.</b>			<b>(ABRIGO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS)</b>					-	<b>13.466,54</b>	
3.7.1.	Composição	110	ABRIGO DE LIXO - RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS	UNIDADE	1,00	10.784,45	BDI 1	13.466,54	13.466,54	RA
<b>3.8.</b>			<b>(LIMPEZA FINAL DA OBRA)</b>					-	<b>2.258,34</b>	
3.8.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	218,87	6,30	BDI 1	7,87	1.722,51	RA
3.8.2.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	157,38	1,91	BDI 1	2,39	376,14	RA
3.8.3.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	33,66	3,51	BDI 1	4,38	147,43	RA
3.8.4.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	3,36	2,92	BDI 1	3,65	12,26	RA





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 24,87%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA									283.388,22

Encargos sociais:

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CÉU AZUL/PR  
**Local**  
  
sexta-feira, 17 de novembro de 2023  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** LAUREN ANE DALMÁS CEREZA  
**CREA/CAU:** CREA-PR 160412/D  
**ART/RRT:** 1720235989898

← RECURSO



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
------------------	----------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES / REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>24,87%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CÉU AZUL/PR  
Local

sexta-feira, 17 de novembro de 2023  
Data

Responsável Técnico  
Nome: LAUREN ANE DALMÁS CEREZA  
CREA/CAU: CREA-PR 160412/D  
ART/RRT: 1720235989898



COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		<b>100</b>	<b>PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÕES 3,00M X 1,50M)</b>	<b>UN</b>		<b>1.240,65</b>	<b>1.248,91</b>
SINAPI-I		4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	8,92	8,92
SINAPI-I		4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,77	6,77
SINAPI-I		4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	4,5	250,00	250,00
SINAPI-I		5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	16,17	16,17
SINAPI		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,76	32,13
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,72	25,12
SINAPI		94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	368,07	377,58

composição		<b>110</b>	<b>ABRIGO DE LIXO - RESIDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS</b>	UNIDADE		<b>10.455,11</b>	<b>10.784,45</b>
SINAPI-I		3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	0,75	149,80	149,80
DER-PR		600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	m3	0,16	17,56	18,56
SINAPI		92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	23	9,40	9,43
SINAPI		92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	17,86	11,36	11,71
SINAPI		94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,45	407,06	416,49
SINAPI		92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	20	32,31	33,07
SINAPI		101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	12,5	143,21	152,46
SINAPI		100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,94	1.354,31	1.356,66
SINAPI		87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	19	4,96	5,35
SINAPI		87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19	41,41	44,34
SINAPI		87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19	37,30	39,75
SINAPI		87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	9	51,26	52,43
DER-PR		743900	LASTRO DE BRITA	m3	0,455	122,90	131,84
SINAPI		95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	7,2	30,14	31,72
SINAPI		101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	9	52,38	54,66
SINAPI		87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	2	58,59	60,58
SINAPI		88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	19	12,47	13,15
SINAPI		100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	6	10,64	10,86
SINAPI		89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	28,92	30,82
SINAPI		89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	40,27	42,92
SINAPI		89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2	18,59	19,26

composição		<b>130</b>	<b>REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (TACOS), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO</b>	M2		<b>11,36</b>	<b>12,56</b>
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,72	25,12

COMPOSIÇÃO		<b>006</b>	<b>COBERTURA DE ALUZINCO PARA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, ESCADAS</b>	M2		<b>10.558,91</b>	<b>10.619,20</b>
SINAPI		94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	76,1	75,43	75,97
SINAPI-I		21003	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	71	48,08	48,08
SINAPI-I		565	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	75	16,31	16,31
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,72	25,12

COMPOSIÇÃO		<b>002</b>	<b>PORTA DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 60X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS</b>	UNIDADE		<b>1.772,38</b>	<b>1.811,26</b>
SINAPI-I		3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	158,09	158,09
SINAPI-I		5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	2,52	440,00	440,00
SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57	22,72	25,12
SINAPI		88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	29,31	32,73

Data

Responsável Técnico:  
CREA/CAU:



<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	<b>APELIDO EMPREENDIMENTO</b> ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA
-------------------------	-----------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
<b>1.</b>	<b>(REFORMA SALA DE AULA )</b>	<b>177.426,36</b>	% Período:	49,60%	50,40%										
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	6.603,81	% Período:	100,00%											
1.2.	(COBERTURA)	41.124,58	% Período:	100,00%											
1.3.	(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)	15.258,40	% Período:	100,00%											
1.4.	(INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)	10.394,00	% Período:	100,00%											
1.5.	(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)	14.620,80	% Período:	100,00%											
1.6.	(ESQUADRIAS)	25.843,41	% Período:		100,00%										
1.7.	(ACABAMENTOS)	31.923,48	% Período:		100,00%										
1.8.	(PINTURAS E TEXTURAS)	12.663,06	% Período:		100,00%										
1.9.	(RAMPA)	18.994,82	% Período:		100,00%										
<b>2.</b>	<b>(REFORMA BANHEIROS E REFEITÓRIO)</b>	<b>48.200,26</b>	% Período:	37,47%	62,53%										
2.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	2.668,29	% Período:	100,00%											
2.2.	(ACABAMENTOS)	28.940,10	% Período:	50,00%	50,00%										
2.3.	(PINTURAS E TEXTURAS )	14.172,00	% Período:		100,00%										
2.4.	(ESQUADRIAS)	1.498,77	% Período:		100,00%										
2.5.	(SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS)	921,10	% Período:	100,00%											
<b>3.</b>	<b>(REFORMA COZINHA)</b>	<b>57.761,60</b>	% Período:	39,75%	60,25%										
3.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	2.111,22	% Período:	100,00%											
3.2.	(ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS)	893,16	% Período:	100,00%											
3.3.	(INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS)	2.880,48	% Período:	100,00%											
3.4.	(REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS)	3.609,93	% Período:	100,00%											
3.5.	(ACABAMENTOS)	18.003,72	% Período:		100,00%										
3.6.	(ESQUADRIAS)	14.538,21	% Período:		100,00%										
3.7.	(ABRIGO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RE	13.466,54	% Período:	100,00%											



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	<b>APELIDO EMPREENDIMENTO</b> ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA
-------------------------	-----------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
3.8.	(LIMPEZA FINAL DA OBRA)	2.258,34	% Período:	100,00%	100,00%										
<b>Total: R\$ 283.388,22</b>				%:	45,53%	54,47%									
Período:	Repassé:	-	-												
	Contrapartida:	129.022,36	154.365,86												
	Outros:	-	-												
	<b>Investimento:</b>	<b>129.022,36</b>	<b>154.365,86</b>												
Acumulado:	%:	45,53%	100,00%												
	Repassé:	-	-												
	Contrapartida:	129.022,36	283.388,22												
	Outros:	-	-												
			<b>Investimento:</b>	<b>129.022,36</b>	<b>283.388,22</b>										

CÉU AZUL/PR

Local

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: LAUREN ANE DALMÁS CEREZA

CREA/CAU: CREA-PR 160412/D

ART/RRT: 1720235989898





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APelido EMPREENDIMENTO ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO : SALA DE AULA E COZINHA
------------------	----------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
3.8.	(LIMPEZA FINAL DA OBRA)	2.258,34	% Período:	100,00%	100,00%										
<b>Total: R\$ 283.388,22</b>				%:	45,53%	54,47%									
Período:	Repassé:	-	-												
	Contrapartida:	129.022,36	154.365,86												
	Outros:	-	-												
	<b>Investimento:</b>	<b>129.022,36</b>	<b>154.365,86</b>												
Acumulado:	%:	45,53%	100,00%												
	Repassé:	-	-												
	Contrapartida:	129.022,36	283.388,22												
	Outros:	-	-												
	<b>Investimento:</b>	<b>129.022,36</b>	<b>283.388,22</b>												

CÉU AZUL/PR

Local

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: LAUREN ANE DALMÁS CEREZA

CREA/CAU: CREA-PR 160412/D

ART/RRT: 1720235989898





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1207-5E75-9622-90AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/11/2023 08:47:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/1207-5E75-9622-90AE>